

Guia acadêmico 2020-1

 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

PROGRAD

DIREN Setor
de Publicações

2^a edição

(Novo Calendário Acadêmico da Graduação)

GUIA ACADÊMICO

1º Semestre de 2020 - 2ª edição (Novo Calendário Acadêmico da Graduação)

Realização

Pró-Reitoria de Graduação
Prof. Dr. Armindo Quilici Neto

Diretoria de Ensino

Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira

Organização, Produção Editorial

Antonio Santiago da Silva

Projeto, Capa e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Texto, Revisão

Breno Almeida de Castro (Estagiário Letras)

Revisão Estrutural

Heloísa de Oliveira Rosa (Estagiária Zootecnia)

Colaboração

Equipe DIPED

Esta publicação foi produzida com softwares livres (UbuntuStudio 19.10, LibreOffice 6.3, Scribus 1.5.6, Inkscape 0.92, Gimp 2.10, Krita 7.2.7.1)

Os conteúdos gerais desta edição foram elaborados com base nos documentos normativos da UFU, como Estatuto e Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos e outros. Já as informações relacionadas às estruturas acadêmica e administrativa da Universidade foram obtidas por meio da homepage dos órgãos, divisões e unidades acadêmicas. A atualização dos conteúdos relativos aos cursos é de responsabilidade de cada coordenação, que deve solicitar à Diren, quando necessário, a alteração dos dados.

ATUALIZAÇÕES, CORREÇÕES E SUGESTÕES PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO:

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8997

e-mail: guia@prograd.ufu.br



PROGRAD

DIREN Setor
de Publicações

Sumário

| | |
|--|-----------|
| Apresentação..... | 07 |
| Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro..... | 09 |
| Universidade Federal de Uberlândia | 13 |
| 1. Estruturas Administrativa e Acadêmica..... | 16 |
| 1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade..... | 16 |
| 1.2. Órgãos da Administração Superior..... | 16 |
| 1.3. Unidades Acadêmicas..... | 22 |
| 1.4. Unidades Especiais de Ensino..... | 25 |
| 2. Cursos Oferecidos pela UFU..... | 26 |
| 2.1. Cursos de Graduação..... | 26 |
| 2.2. Cursos de Pós-Graduação..... | 32 |
| Vida Acadêmica na Graduação..... | 37 |
| 1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)..... | 37 |
| 1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)..... | 38 |
| 1.2. Diretoria de Ensino (Diren) | 43 |
| 1.2.1. Estágio | 43 |
| 1.2.2. Monitoria | 44 |
| 1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG) | 44 |
| 1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET) | 44 |
| 1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) | 45 |
| 1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) | 45 |
| 1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA) | 45 |
| 1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão | 45 |
| 1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação | 46 |
| 1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP) | 46 |

| | |
|--|-----------|
| 1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)..... | 47 |
| 2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)..... | 48 |
| 2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (Dires)..... | 49 |
| 2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)..... | 50 |
| 3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)..... | 54 |
| 3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)..... | 54 |
| 3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)..... | 55 |
| 4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)..... | 56 |
| 4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) | 57 |
| 4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)..... | 58 |
| 4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/ CNPq)..... | 59 |
| 4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)..... | 59 |
| 4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/ FAPEMIG)..... | 60 |
| 4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)..... | 61 |
| 4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal | 62 |
| 4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRT/PROPP) | 62 |
| Outros Serviços à Disposição do Aluno | 64 |
| Seu Curso | 69 |
| Calendário Acadêmico de Graduação | s/n |





Apresentação

Prezado aluno, prezada aluna,

O Guia Acadêmico da UFU tem por objetivo apresentar informações sobre a Universidade e sobre o Curso em que está matriculado. Você precisa saber da organização da Universidade e de como ela está estruturada, pois entendemos que a vida universitária ultrapassa o cotidiano da sala de aula. É importante a sua integração com os demais colegas e também a sua participação nos projetos disponíveis.

Este material traz informações sobre o seu Curso, sobre as normas referentes aos cursos de graduação e sobre a sua vida acadêmica. Trata das informações sobre as Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis, e de Pesquisa e Pós-Graduação. Fala dos programas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e dos serviços que estão à sua disposição.

Os professores, os técnicos administrativos e os gestores da UFU, constituímos um corpo de trabalho para o desenvolvimento de sua formação acadêmica, profissional e humana. Aproveite este material para a organização de seus estudos e para conhecer um pouco melhor da comunidade acadêmica da UFU.

Aproveite o tempo da vida universitária para ampliar suas amizades, ampliar seu conhecimento científico, sua visão cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária, ética e pautada nos princípios da inclusão e no respeito à diversidade.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto

Pró-Reitor de Graduação





Estrutura Geral do Sistema Educacional Brasileiro

A atual estrutura do sistema educacional decorre da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que, por sua vez, vincula-se às diretrizes gerais estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 9131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação, além de vários outros Decretos, Portarias e Resoluções.

De acordo com o art. 21 da LDB, a atual estrutura do sistema regular de ensino no Brasil compreende dois grandes níveis: a Educação Básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e a Educação Superior, ministrada em instituições de ensino superior públicas e privadas, com variados graus de abrangência ou especialização, conforme ilustrado na Figura 1.

Segundo a legislação vigente, cada nível de governo deve, separadamente, gerir e organizar seus respectivos sistemas de ensino. Assim, os municípios têm a função de atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental; os Estados e o Distrito Federal são responsáveis pelo ensino fundamental e ensino médio; e, ao governo federal, cabe manter as instituições federais públicas, bem como regular o funcionamento das instituições privadas, de forma a garantir a qualidade deste nível da educação.

Tratando especificamente da educação superior, sua estrutura é composta, resumidamente, pelos cursos de graduação, cursos sequenciais e cursos de extensão. Também faz parte desse nível de ensino a pós-graduação, que compreende cursos de especialização e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e se classificado em processo seletivo. Têm como objetivo a formação acadêmica e profissional em diferentes áreas de conhecimento. São três os tipos de cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico.

O bacharelado é o tipo de curso superior mais tradicional no Brasil. Nesta modalidade, além da formação específica para atuação como profissional, o aluno é capacitado para refletir e questionar sobre o exercício de suas atividades e a natureza de sua profissão. O curso confere o grau de bacharel.

Na licenciatura, além dos temas relacionados à área de estudo do curso, o aluno também recebe formação específica para trabalhar como professor na educação básica. O curso confere o grau de licenciado.

A graduação tecnológica envolve áreas de saber técnico-científico. É uma formação de curta duração e se aproxima das demandas do mercado. Confere ao concluinte o grau de tecnólogo.

Os cursos sequenciais são abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino e que tenham concluído o ensino médio. Destinam-se à obtenção ou atualização de qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas.

Figura 1 - Organização e Estrutura da Educação Brasileira



Fonte: Organização e Estrutura da Educação Brasileira - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

A extensão visa estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das instituições da educação superior.

Os cursos de pós-graduação são destinados àqueles que já têm diploma de graduação e desejam se aprofundar em determinada área de conhecimento. São oferecidos em duas categorias: cursos lato sensu (sentido amplo), que comportam as especialização e MBA's; e cursos stricto sensu (sentido restrito), que englobam os mestrados, doutorados e pós-doutorados.

Os cursos de especialização, com duração mínima de 360 horas, conferem habilidades técnicas específicas a determinado tema, com programas nas mais diversas áreas de conhecimento. Ao final, o aluno obtém o título de especialista.

O MBA (o termo vem do inglês Master in Business Administration), trata-se de um curso de especialização na área gerencial ou administrativa, destinado àqueles que querem aprimorar conhecimentos de administração e obter uma visão aprofundada e global do mundo corporativo. O Ministério da Educação (MEC) só reconhece cursos de MBA com duração mínima de 360 horas-aula. O mestrado, também chamado mestrado acadêmico, é um curso que aprofunda o aprendizado da graduação. O objetivo é preparar professores para o ensino superior, além de possibilitar uma formação mais profunda em determinada área de conhecimento. O curso, com duração de 24 meses, exige a defesa de dissertação na qual o aluno revele domínio sobre o tema, conferindo o título de mestre.

O mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional. Essa ênfase é a única diferença em relação ao mestrado acadêmico. Confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para ser professor universitário.

O doutorado oferece um conhecimento teórico mais profundo do que o mestrado, buscando avanços reais no conhecimento. Tem como finalidade a formação científica ou cultural, ampla e aprofundada. O curso, com duração de 48 meses, exige defesa de tese em determinada área de concentração, que contenha trabalho de pesquisa, com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.

O pós-doutorado consiste em uma atividade especializada ou estágio de pesquisa em universidade, realizado após a conclusão do doutorado. A duração é de seis a 12 meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 meses. O pós-doutorado não confere título.

+++++
Para mais informações sobre a estrutura do ensino brasileiro acesse o site do MEC: <http://portal.mec.gov.br/sesu>
+++++





Universidade Federal de Uberlândia

Origina-se da Universidade de Uberlândia, criada em 14 de agosto de 1969, por meio do Decreto-Lei nº 762, como uma fundação de direito privado, com autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar, formada pelas instituições isoladas de ensino superior já existentes na cidade. Nove anos mais tarde, em 24 de maio de 1978, por disposição da Lei nº 6532, foi federalizada e recebeu o nome atual: Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A comunidade universitária é hoje constituída por mais de 33 mil pessoas. São 28196 alunos matriculados nos diferentes cursos de graduação, pós-graduação, ensino fundamental, educação profissional e ensino de línguas estrangeiras, 1898 professores e 3302 funcionários técnico-administrativos, incluindo a UFU e as Fundações de Apoio.

Para abrigar a comunidade universitária, a UFU possui sete campi: Campus Educação Física, Campus Glória, Campus Santa Mônica e Campus Umuarama, instalados em Uberlândia; Campus do Pontal, na cidade de Ituiutaba; Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo, e Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas. A universidade conta com três unidades administrativas, uma situada no Campus Santa Mônica, outra à Avenida Engenheiro Diniz e outra à Rua Duque de Caxias. Possui também três fazendas experimentais: do Glória, Capim Branco e Água Limpa. E há, ainda, a Estação Ecológica do Panga, uma unidade de conservação registrada no Ibama, na categoria de Reserva Particular do Patrimônio Natural, utilizada exclusivamente para aulas de campo e pesquisas científicas de alunos de graduação, mestrado e doutorado, principalmente dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Geografia.

A Instituição conta, ainda, com duas Unidades Especiais de Ensino: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes), responsáveis pela educação básica e pela educação profissional. Suas atividades apoiam-se em cinco fundações, com metas diferenciadas, que buscam sedimentar as atividades científicas e viabilizar o compromisso universidade-sociedade: Fundação de Apoio Universitário (FAU), Fundação de Assistência ao Estudante Universitário (Faesu), Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (Faepu), Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (Fundap) e Fundação de Rádio e Televisão Educativas de Uberlândia (RTU). Seus hospitais universitários - Hospital de Clínicas, Hospital Veterinário e Hospital Odontológico - são locais de ensino e pesquisa e mantêm ações voltadas para a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.

Nos três campi de Uberlândia são oferecidos 82 cursos de graduação, 42 de mestrado acadêmico, 7 de mestrado profissional e 22 de doutorado. No campus de Ituiutaba são oferecidos 11 cursos de graduação e um de mestrado, no campus de Monte Carmelo cinco cursos de graduação e no de Patos de Minas, três cursos de graduação e um de mestrado. Esta estrutura acadêmica está organizada em 30 Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) nas áreas de Ciências Biomédicas, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas e Artes.

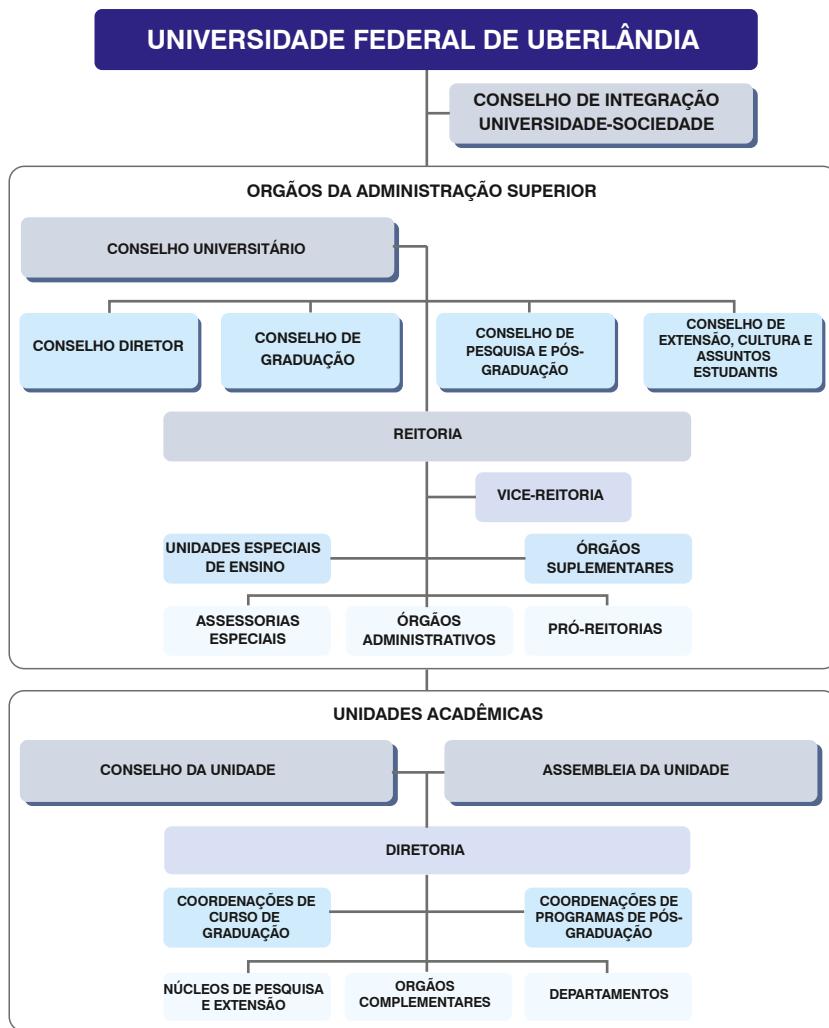
De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, a UFU caracteriza-se como uma fundação pública de educação superior, ligada à Administração Federal Indireta. Sua organização e seu funcionamento são regidos pela Legislação Federal, por seus próprios Estatuto e Regimento Geral, além de normas complementares estabelecidas pelos diferentes órgãos de sua administração superior. Por essa configuração, a UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

A missão da UFU é formar profissionais qualificados, produzir conhecimento e disseminar a ciência, a tecnologia e inovação, a cultura e a arte na sociedade, por intermédio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, visando a melhoria da qualidade de vida, a difusão de valores éticos e democráticos, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Sua visão é ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campi, comprometida com a garantia dos direitos fundamentais e com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável.

O lema da instituição "Compromisso com o ensino público, gratuito e de qualidade" traduz o compromisso da Universidade para a formação de seus alunos, preparando-os para o mercado de trabalho, além da construção de uma sociedade mais justa e democrática, pautada no progresso intelectual.

A estrutura da administração superior da UFU pode ser visualizada no organograma a seguir:





1. Estruturas Administrativa e Acadêmica

A estrutura organizacional da Universidade é composta pelo Conselho de Integração Universidade-Sociedade, pelos órgãos da administração superior e pelas unidades acadêmicas.

1.1. Conselho de Integração Universidade-Sociedade

É um órgão consultivo da administração superior e se constitui em espaço de interlocução com os vários setores da sociedade. É nele que a UFU, formalmente, dá a conhecer seu plano de gestão, suas políticas, suas estratégias de gestão, seus projetos e programas, além de discutir o projeto didático, científico, cultural e tecnológico da Instituição. É ainda neste Conselho que a UFU e a comunidade ali representada examinam as demandas existentes na sociedade e sugerem empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidos com os diversos setores do poder público e da sociedade civil.

1.2. Órgãos da Administração Superior

A Administração Superior da UFU é composta por cinco órgãos colegiados - o Conselho Universitário, o Conselho Diretor, o Conselho de Graduação, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e o Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - e pela Reitoria.

O Conselho Universitário (Consun) é o órgão máximo da Universidade, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

O Conselho Diretor (Condir) responde e toma decisões sobre matérias administrativas, orçamentárias, financeiras, de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Graduação (Congrad) propõe diretrizes, responde e toma decisões diante de questões que envolvem o ensino de graduação.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep) é o órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

O Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex) é o órgão consultivo e deliberativo em matérias relacionadas às atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis.

Reitoria é o órgão central que administra, coordena e fiscaliza todas as atividades da UFU. Essa função é exercida pelo reitor, auxiliado pelo vice-reitor. Suas ações são acompanhadas diretamente pelas Pró-Reitorias, Órgãos Administrativos, Órgãos Suplementares e Assessorias.

Reitor: Prof. Dr. Valder Steffen Júnior

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Vice-reitor: Prof. Dr. Orlando César Mantese
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar
Fones: (34) 3239-4803 / 3239-4893
e-mail: reitoria@ufu.br - website: www.portal.reitoria.ufu.br

Na UFU são seis as Pró-Reitorias, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae): contribui com o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimento, formação ampliada e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. Para isso, atua nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, acessibilidade, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual, étnico-raciais, entre outros.

Pró-reitora: Elaine Saraiva Calderari
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fone: (34) 3291-8952
e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc): articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária incluindo as atividades culturais; vincula ensino, pesquisa e sociedade e promove a interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Pró-reitor: Prof. Dr. Helder Eterno da Silveira
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4842 / 3239-4888
e-mail: proreitoria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep): responsável pela promoção e gerenciamento do desenvolvimento de competências, habilidades e interação de técnicos administrativos e docentes, contribuindo para a construção da excelência da UFU.

Pró-reitor: Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar
Fones: (34) 3239-4956 / 3239-4957
e-mail: progep@ufu.br - website: www.progep.ufu.br

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Arminio Quillaci Neto
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34) 3291-8937 / 3291-8936
e-mail: prograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp): coordena programas de apoio, fomento, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa propostas pelas diversas unidades acadêmicas, por ela própria e também pelo Ministério da Educação.

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad): planeja, coordena, supervisiona e elabora o orçamento anual da UFU e, também, executa, coordena e desenvolve atividades referentes aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários da universidade.

Pró-reitor: Prof. Dr. Darizon Alves de Andrade

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º andar

Fone: (34) 3239-4907

e-mail: proplad@reito.ufu.br - website: www.proplad.ufu.br

Diretamente ligados à Reitoria estão os Órgãos Administrativos que têm como funções prestar serviços à comunidade interna; assessorar as atividades acadêmicas e administrativas; propor convênios, normas, procedimentos e ações, além de outras atribuições previstas no Regimento Interno da Reitoria.

Os Órgãos Administrativos são: Auditoria Geral, Centro de Educação a Distância, Centro de Tecnologia da Informação, Diretoria de Avaliação Institucional, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Editora da UFU, Gabinete do Reitor, Ouvidoria Geral, Prefeitura Universitária, Procuradoria Geral, Secretaria Geral, Sistema de Bibliotecas e Assessorias Especiais.

A Auditoria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela realização de atividades de controle preventivo e corretivo, de fiscalização e de orientação dos atos e fatos administrativos em assuntos contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e de pessoal.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4818 / 3239-4874 / 3234-4889

e-mail: auditoria@reito.ufu.br

website: www.portal.ufu.br/unidades-organizacionais/auditoria-geral

O Centro de Educação a Distância (CEaD) é um órgão de apoio e assessoramento responsável por orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fone: (34) 3239-4056

e-mail: ceadufu@reito.ufu.br

websites: www.cead.ufu.br - www.ufu.br/cead

O Centro de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à tecnologia da informação.

Campus Pará, nº 1720 - Campus Umuarama - Bloco 2Y, Sala 19

Fone: (34) 3218-2519

e-mail: secretaria@cti.ufu.br

websites: www.cti.ufu.br - www.ufu.br/cti

A Diretoria de Avaliação Institucional é um órgão de supervisão e assessoramento, responsável por supervisionar e articular as ações de avaliação desenvolvidas na UFU, bem como oferecer apoio operacional à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4862 / 3239-4917

e-mail: avaliacao@reito.ufu.br

websites: www.cpa.ufu.br - www.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria-de-avaliacao-institucional

A Diretoria de Comunicação Social (Dirco) é um órgão executivo, responsável por coordenar as ações, os projetos e as atividades de comunicação dirigidos aos públicos interno e externo à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco S

Fones: (34) 3239-4340 / 3239-4349

e-mail: jornalismo@dirco.ufu.br

websites: www.dirco.ufu.br - www.ufu.br/dirco

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) é um órgão de apoio e assessoramento técnico, responsável por articular, acompanhar e apoiar as ações de mobilidade acadêmica internacional, projetos conjuntos em redes nacionais e internacionais e Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições internacionais.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Sala 01 - Térreo

Fone: (34) 3291-8969

e-mail: secretaria@dri.ufu.br website: www.dri.ufu.br

A Editora da UFU (Edufu) é um órgão de natureza técnica com a finalidade de incentivar e promover a produção literária e acadêmica da UFU. A atividade editorial contempla a produção de periódicos, livros e partituras.

Campus Santa Mônica - Bloco S, Térreo

Fones: (34) 3239-4293 / 3239-4512 / 3239-4533 / 3230-9415

e-mails: livrariasim@edufu.ufu.br - diretoria@edufu.ufu.br

websites: www.edufu.ufu.br - www.ufu.br/edufu

O Gabinete do Reitor é um órgão de assessoramento com a atribuição de executar os serviços técnico-administrativos de apoio ao Reitor.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 3º andar

Fone: (34) 3239-4893

e-mail: reitoria@ufu.br

website: www.ufu.br/gabir

A Ouvidoria Geral é um órgão executivo de assessoramento com a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender as comunidades interna e externa à UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco A, Sala 256

Fone: (34) 3239-4074

e-mail: ouvidoria@reito.ufu.br

website: www.ufu.br/ouvidoria

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo responsável por elaborar diagnósticos, propor normas e coordenar as atividades de controle, conservação e manutenção do sistema viário, do paisagismo e dos bens imóveis da UFU, bem como dos serviços de telefonia, energia elétrica, gráfica, reprografia, protocolo, zeladoria, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos, abastecimento de água potável e esgoto.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 2º Piso

Fones: (34) 3291-8900 / 3291-8901 / 3291-8909 / 3291-8912

e-mail: secretaria@pref.ufu.br

websites: www.prefe.ufu.br - www.ufu.br/prefe

A Procuradoria Geral é um órgão executivo de consultoria e assessoramento jurídico e tem por competência emitir manifestações jurídicas que conferem regularidade a determinados processos e atos praticados no âmbito da Universidade, bem como orientar a atuação de seus dirigentes, em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4851

e-mail: proger@ufu.br

website: www.ufu.br/proge

A Secretaria Geral é um órgão de apoio e assessoramento responsável pela organização e direção administrativa dos trabalhos do Conselho de Integração Universidade-Sociedade e dos Conselhos da Administração Superior, assim como pelas comunicações entre eles e os demais órgãos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fone: (34) 3239-4802

e-mail: seger@reito.ufu.br

websites: www.ufu.br/seger - www.conselhos.ufu.br

O Sistema de Bibliotecas centraliza as atividades de aquisição e processamento técnico, promovendo o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual da UFU, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Biblioteca Central Santa Mônica

Campus Santa Mônica - Bloco 3C

Fone: (34) 3239-4270

e-mail: secretaria@dirbi.ufu.br

websites: www.bibliotecas.ufu.br - www.ufu.br/sisbi

As Assessorias Especiais da Reitoria são compostas de assessores designados pelo reitor para realizar projetos ou serviços de interesse da UFU.

+++++
Para mais informações sobre os órgãos administrativos que estão diretamente ligados a sua vida acadêmica, acesse o site www.ufu.br.
+++++

Ainda vinculados à Reitoria, estão os órgãos suplementares que fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Alguns deles são:

Hospital de Clínicas: presta serviços médicos à comunidade local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás. Tem como missões fundamentais a promoção da saúde e o ensino com qualidade, adequando-se às necessidades de formação de recursos humanos. Oferece atendimento de urgência e emergência, ambulatorial, cirúrgico e internação.

Avenida Pará, 1720 - Campus Umuarama

Fones: PABX Central (34) 3218-2111

Pronto Socorro (34) 3218-2290

website: www.hc.ufu.br

Hospital Odontológico: proporciona o desenvolvimento das atividades de ensino clínico para alunos de graduação e pós-graduação em Odontologia. Oferece tratamento odontológico preventivo, curativo e reabilitador para a comunidade em geral.

Avenida República do Piratini - Campus Umuarama - Bloco 4L

Fones: (34) 3218-2163 (recepção) / 3218-2303 (secretaria) / 3218-2655 (diretoria)

website: www.fo.ufu.br

Hospital Veterinário: atua no âmbito do ensino e pesquisa e oferece serviços de medicina veterinária à comunidade local e regional nas áreas de clínica e cirurgia de pequenos e grandes animais domésticos e silvestres, além de exames laboratoriais.

Avenida Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Bloco 2S

Fones: (34) 3218-2196 / 3218-2242 / 3218-2535

website: www.hospitalveterinario.ufu.br

Diretoria de Experimentação e Produção Animal e Diretoria de Experimentação e Produção Vegetal: essas duas diretorias administram atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de produção das fazendas experimentais do Glória, Capim Branco e Água Limpa.

Fazenda do Glória - BR-050 KM-78

Fone: (34) 3232-7669

1.3. Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica (Instituto ou Faculdade) é o órgão básico da UFU, com organização, estrutura e meios necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cada unidade acadêmica é constituída pelos seguintes órgãos: Assembleia, Conselho, Diretoria, Coordenações de Cursos (graduação e pós-graduação), Coordenações de Núcleos, Órgãos Complementares, Departamentos ou outras estruturas previstas em seu Regimento Interno.

Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o coordenador. Os alunos são diretamente vinculados ao Colegiado de seu curso.

A UFU conta hoje com 30 unidades acadêmicas que congregam os alunos, os funcionários e os docentes por área de conhecimento e atividades profissionais afins.

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|-----------------|-----|--|--|---|
| Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design - FAUeD | Santa Mônica | 1I | 3239-4373 3239-4058 | www.faued.ufu.br | faued@ufu.br |
| Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES | Pontal | - | 3271-5249 | www.facip.ufu.br | dircfaces@pontal.ufu.br |
| Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC | Santa Mônica | 1F | 3230-9491 3239-4176 3239-4203 | www.facic.ufu.br | facic@ufu.br |
| Faculdade de Computação - FACOM | Santa Mônica | 1B | 3239-4144 3239-4201 3239-4393 3239-4510 | www.portal.facom.ufu.br | facom@ufu.br secretaria.facom@ufu.br |
| Faculdade de Direito - FADIR | Santa Mônica | 1D | 3239-4226 3239-4227 | www.fadir.ufu.br | fadir@ufu.br secretaria@fadir.ufu.br diretoria@fadir.ufu.br |
| Faculdade de Educação - FACES | Santa Mônica | 1G | 3239-4163 3239-4391 | www.faced.ufu.br | faced@ufu.br |
| Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI | Educação Física | - | 3218-2910 3218-2916 | www.faefi.ufu.br | faefi@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|---|--------------|-------|--|--|---|
| Faculdade de Engenharia Civil - FECIV | Santa Mônica | 1Y | 3239-4137 3239-4159 3239-4160 3239-4170 | www.feciv.ufu.br | feciv@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT | Santa Mônica | 3N | 3239-4701 3239-4702 | www.feelt.ufu.br | feelt@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Mecânica - FEMEC | Glória | 1D | 3239-4147 3239-4148 | www.mecanica.ufu.br | cocme@ufu.br |
| Faculdade de Engenharia Química - FEQUI | Santa Mônica | 1K | 3239-4285 3239-4292 3239-4284 | www.feq.ufu.br | direq@feq.ufu.br secdireq@feq.ufu.br |
| Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN | Santa Mônica | 1F | 3239-4132 3239-4177 3239-4371 | www.fagen.ufu.br | fagen@ufu.br |
| Faculdade de Matemática - FAMAT | Santa Mônica | 1F | 3239-4126 3239-4156 3239-4158 | www.famat.ufu.br | famat@ufu.br |
| Faculdade de Medicina - FAMED | Umuarama | 2U | 3225-8604 | www.famed.ufu.br | famed@ufu.br |
| Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV | Glória | 1CC G | 2512-6802 | www.portal.famev.ufu.br | famev@ufu.br |
| Faculdade de Odontologia - FOUFU | Umuarama | 4L | 3225-8116 | www.fo.ufu.br | foufu@umuarama.ufu.br diretor@foufu.ufu.br |
| Instituto de Artes - IARTE | Santa Mônica | 3E | 3239-4424 | www.iarte.ufu.br | secretaria@iarte.ufu.br diretoria@iarte.ufu.br |
| Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP | Pontal | - | 3271-5236 | www.facip.ufu.br | direcaoicenp@pontal.ufu.br |
| Instituto de Biologia - INBIO | Umuarama | 2D | 3225-8639 | www.portal.ib.ufu.br | inbio@ufu.br kdc.diretor.ib.ufu@gmail.com |
| Instituto de Ciências Humanas - ICHPO | Pontal | - | 3271-5248 3271-5249 | www.ich.ufu.br | dirich@pontal.ufu.br |
| Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG | Umuarama | 2E | 3225-8444 | www.iciag.ufu.br | iciag@ufu.br |
| Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM | Umuarama | 2E | 3225-8482 | www.icbim.ufu.br | icbim@ufu.br |

| Unidades | Campus | Bl. | Fone | Website | E-mail |
|--|--------------|------------------|-------------------------------------|--|---|
| Instituto de Ciências Sociais - INCIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4238 3239-4398 | www.incis.ufu.br | secretaria@incis.ufu.br |
| Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI | Santa Mônica | 1J | 3239-4157 3239-4327 | www.ieri.ufu.br | ieri@ufu.br |
| Instituto de Filosofia - IFILO | Santa Mônica | 1U | 3239-4185 3239-4450 | www.ifilo.ufu.br | alexguima@ufu.br |
| Instituto de Física - INFIS | Santa Mônica | 1X | 3239-4181 3239-4190 | www.infis.ufu.br | infis@infis.ufu.br diretor@infis.ufu.br |
| Instituto de Biotecnologia - IBTEC | Umuarama | 2E | 3225-8437 | www.ibtec.ufu.br | ibtec@ufu.br |
| Instituto de Geografia - IGUFU | Santa Mônica | 1H | 3239-4169 3239-4210 3239-4221 | www.ig.ufu.br | ig@ufu.br |
| Instituto de História - INHIS | Santa Mônica | 1H | 3239-4130 3239-4396 | www.inhis.ufu.br | inhis@ufu.br |
| Instituto de Letras e Linguística - ILEEL | Santa Mônica | 1U | 3239-4162 3239-4490 | www.ileel.ufu.br | ileeldir@ileel.ufu.br ileel@ileel.ufu.br |
| Instituto de Psicologia - IPUFU | Umuarama | 2C | 3225-8506 | www.ip.ufu.br | fapsi@ufu.br |
| Instituto de Química - IQUFU | Santa Mônica | 1D, 1Q, 3O | 3239-4425 | www.iq.ufu.br | iqufu@ufu.br diretoria@iqufu.ufu.br |

1.4. Unidades Especiais de Ensino

A UFU mantém duas Unidades Especiais de Ensino, vinculadas à Reitoria: a Escola de Educação Básica (Eseba) e a Escola Técnica de Saúde (Estes). A Eseba tem a função de promover o desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de Jovens e Adultos (EJA) e é considerada como referência de ensino, pesquisa e extensão, em Uberlândia e região. A Escola Técnica de Saúde tem a função de promover o desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Técnico, atuando na formação de recursos humanos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. A Escola integra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e oferece os cursos técnicos de Análises Clínicas, de Controle Ambiental, de Enfermagem, de Meio Ambiente, de Prótese Dentária e de Saúde Bucal.

Eseba: Rua Adutora São Pedro, nº 40 - Campus Educação Física

Fones: (34) 3218-2946 / 3218-2903 / 3218-2905

website: www.eseba.ufu.br

Estes: Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 23 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8495 / 3225-8496

website: www.estes.ufu.br

Curso Técnico em Análises Clínicas

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 111 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8459 / 3225-8466

e-mail: patologia@estes.ufu.br

Curso Técnico em Controle Ambiental

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mail: controleambiental@estes.ufu.br

Curso Técnico em Enfermagem

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 138 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8456 / 3225-8458

e-mail: coenf@estes.ufu.br

Curso Técnico em Meio Ambiente

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 128 - Campus Umuarama

Fone: (34) 3225-8465

e-mails: ctma@estes.ufu.br / geopassa@estes.ufu.br

Curso Técnico em Prótese Dentária

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8461 / 3225-8463 / 3225-8499

e-mail: protese@estes.ufu.br

Curso Técnico em Saúde Bucal

Av. Amazonas s/n, Bloco 4K, Sala 134 - Campus Umuarama

Fones: (34) 3225-8462 / 3225-8464

e-mails: thd@estes.ufu.br



2. Cursos Oferecidos pela UFU

2.1. Cursos de Graduação

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|--|
| CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA - Uberlândia Rua Benjamin Constant, nº 1286 Bairro Aparecida CEP: 38400-678 | (34) 3218-2911 | |
| Educação Física Licenciatura (LICEF) | 3218-2914 | licef@faefi.ufu.br |
| Educação Física Bacharelado (BACEF) | 3218-2914 | bacef@faefi.ufu.br |
| Fisioterapia (COFIT) | 3218-2968 3218-2969 | cofit@faefi.ufu.br |
| CAMPUS SANTA MÔNICA - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, nº 2121 Bairro Santa Mônica CEP: 38408-100 | (34) 3239-4411 | |
| Administração (COCAD) | 3230-9480 3239-4177 | cocad@ufu.br admintegral@fagen.ufu.br admnnoturno@fagen.ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (COCAU) | 3239-4213 | cocau@ufu.br |
| Artes Visuais (COART) | 3239-4244 | coart@ufu.br |
| Ciência da Computação (COCOM) | 3239-4218 3239-4287 3239-4302 | cocom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (COCCI) | 3239-4164 | cocci@ufu.br |
| Ciências Econômicas (COCCE) | 3239-4179 3239-4326 | cocce@ufu.br |
| Ciências Sociais (COCIS) | 3239-4368 | cocis@ufu.br |
| Dança (CODAN) | 3230-9514 | codan@demac.ufu.br |
| Design (COCDE) | 3239-4435 | cocde@ufu.br |
| Direito (CODIR) | 3239-4228 | codir@fadir.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|--|---|
| Engenharia Biomédica (COCEB) | 3239-4709 | coceb@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Civil (COCEC) | 3239-4138 3239-4170 | cocec@ufu.br |
| Engenharia de Controle e Automação (COCCA) | 3239-4776 | cocca@eletrica.ufu.br |
| Engenharia de Computação (COCECOM) | 3239-4709 | cocec@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COCEL) | 3239-4708 | cocel@ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (COCET) | 3239-4776 | cocet@eletrica.ufu.br |
| Engenharia Química (COCEQ) | 3239-4142 3239-4375 | coordgeq@feq.ufu.br segeq@feq.ufu.br |
| Estatística (COCEST) | 3239-4114 3239-4209 3230-9449 3230-9466 | cocest@famat.ufu.br |
| Filosofia (COCFI) | 3239-4251 3239-4523 | ccfilos@ufu.br |
| Física de Materiais (CFMAT) | 3239-4055 3239-4578 | cfmat@infis.ufu.br |
| Física Licenciatura (COFIS) | 3239-4417 3239-4536 | cofis@ufu.br |
| Física Médica (COCFISMED) | 3239-4418 | cfmed@infis.ufu.br |
| Geografia (COCGE) | 3239-4101 3239-4169 | cocge@ufu.br |
| Gestão da Informação (COCGINF) | 3230-9485 | cocginf@fagen.ufu.br |
| Gestão em Saúde Ambiental (COCGSA) | 3230-9432 | cocgsa@ig.ufu.br |
| História (COCHI) | 3239-4199 | cochi@ufu.br |
| Jornalismo (COJOR) | 3239-4471 | comus@faced.ufu.br |
| Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (COESP) | 3239-4124 | coesp@ileel.ufu.br coespsec@ileel.ufu.br |
| Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa (COFRAN) | 3239-4124 | cofran@ileel.ufu.br cofransec@ileel.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---|------------------------|---|
| Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (COING) | 3239-4124 | coing@ileel.ufu.br coingsec@ileel.ufu.br |
| Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa (COPOR) | 3239-4124 | copor@ileel.ufu.br coporsec@ileel.ufu.br |
| Letras - Língua Portuguesa com Domínio de Libras | 3291-8329 | colpd़l@ileel.ufu.br atendlpd़l@ufu.br |
| Matemática (COCMA) | 3239-4115 3239-4451 | cocma@famat.ufu.br |
| Música (COMUS) | 3239-4214 | coorden@demac.ufu.br |
| Pedagogia (COCPE) | 3239-4197 | cocpe@ufu.br |
| Química (COLIQ) | 3239-4103 3239-4178 | coliq@ufu.br coliq.ufu@gmail.com |
| Química Industrial (COQIN) | 3239-4103 | coqin@iqufu.ufu.br |
| Relações Internacionais (COCRI) | 3239-4157 3239-4167 | cocri@ie.ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3239-4295 3239-4334 | bsiudi@ufu.br |
| Teatro (COTEA) | 3230-9427 3239-4413 | coarc@demac.ufu.br |
| Tradução (CTRAD) | 3239-4237 | cotrad@ileel.ufu.br cotradsec01@ileel.ufu.br |
| CAMPUS UMUARAMA - Uberlândia Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama CEP: 38405-320 | (34) 3218-2111 | |
| Biomedicina (COBME) | 3225-8481 3225-8486 | biomedicina@icbim.ufu.br |
| Biotecnologia (COCBIOTEC) | 3225-8441 | cbiotec@ibtec.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COLBI) | 3225-8638 3225-8639 | graduacao@inbio.ufu.br |
| Enfermagem (COCEN) | 3225-8603 3225-8608 | cocen@famed.ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|---|-------------------------------------|---|
| Medicina (COMED) | 3225-8502 3225-8620 | ccmedi@ufu.br |
| Nutrição (CONUT) | 3225-8584 3225-8602 | conut@famed.ufu.br |
| Odontologia (COCOD) | 3225-8101 | cocod@umuarama.ufu.br |
| Psicologia (COPSI) | 3225-8537 | copsi@umuarama.ufu.br |
| CAMPUS GLÓRIA - Uberlândia BR-050 KM-78 Bairro São Jorge CEP: 38410-337 | (34) 2512-6605 | |
| Agronomia (COAGO) | 2512-6708 | coago@ufu.br |
| Engenharia Aeronáutica (CGAER) | 2512-6768 2512-6769 | coceaero@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Ambiental(COAMB) | 2512-6711 2512 -6712 | coamb@iciag.ufu.br |
| Engenharia Mecânica (COCME) | 2512-6773 2512-6772 | cocme@ufu.br |
| Engenharia Mecatrônica (COGMR) | 2512-6771 2512-6670 | mecatronica@mecanica.ufu.br |
| Medicina Veterinária (COCVE) | 2512-6807 | cocve@ufu.br |
| Zootecnia (COCZOA) | 2512-6809 | zootecnia@famev.ufu.br |
| CAMPUS MONTE CARMELO - Monte Carmelo Rodovia LMG-746 KM-01 CEP: 38500-000 | (34) 3842-8751 | |
| Agronomia (COAGRO) | 3810-1033 | coagromonte@iciag.ufu.br |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (IGUFU) | 3810-1035 3810-1036 3810-1037 | coeca@ig.ufu.br |
| Engenharia Florestal | 3810-1060 3810-1031 | ceflorestal@ufu.br andrefirmino@ufu.br |

| Unidades | Fone | E-mail |
|--|-------------------------------------|---|
| Geologia | 3810-1075 | cogeo@ufu.br |
| Sistemas de Informação (COBSI) | 3810-1044 | bsimc@ufu.br |
| CAMPUS PATOS DE MINAS - Patos de Minas Av. Getúlio Vargas, nº 230 Bairro Centro CEP: 38700-128 | (34) 3823-1917 | |
| Biotecnologia (COCBIOTEC) | 3821-0588 | ingeb@ufu.br aleirton@ingeb.ufu.br aparecido@ingeb.ufu.br matheus@ingeb.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (FEQUI) | 3821-0588 | coordgea@feq.ufu.br secgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (FEELT) | 3821-0588 | telecom_patos@eletrica.ufu.br |
| CAMPUS PONTAL - Ituiutaba Rua Vinte, nº 1600 Bairro Tupá CEP: 38304-402 | (34)3271-5248 (34)3271-5249 | |
| Administração (COADM) | 3271-5222 3271-5258 | coadm@pontal.ufu.br secadm@pontal.ufu.br |
| Ciências Biológicas (COBIP) | 3271-5240 3271-5241 3271-5252 | cocbio@pontal.ufu.br |
| Ciências Contábeis (CONTI) | 3271-5224 3271-5225 3271-5260 | coccic@pontal.ufu.br |
| Engenharia de Produção (COENP) | 3271-5226 3271-5227 3271-5250 | coceprod@pontal.ufu.br |
| Física (COFIP) | 3271-5228 3271-5229 | cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br |
| Geografia (COGEO) | 3271-5230 3271-5231 3271-5264 | cocgeo@pontal.ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone |
|------------------------|-------------------------------------|--|
| Física (COFIP) | 3271-5228 3271-5229 | cocfis@pontal.ufu.br fisica@pontal.ufu.br |
| História (COHIP) | 3271-5232 3271-5263 | cochist@pontal.ufu.br |
| Matemática (COMAT) | 3271-5242 3271-5254 | cocomat@pontal.ufu.br |
| Pedagogia (COPED) | 3271-5234 3271-5235 3271-5253 | cocped@pontal.ufu.br |
| Química (COQMI) | 3271-5236 3271-5251 | cocqui@pontal.ufu.br |
| Serviço Social (COCSS) | 3271-5238 3271-5239 3271-5262 | cocssocial@pontal.ufu.br |

CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| | | |
|-----------------------|------------------------|---|
| Administração Pública | 3230-9502 | admpub.fagen@gmail.com |
| Letras Inglês | 3239-4124 3291-8326 | lid@ileel.ufu.br |
| Letras Espanhol | 3239-4124 3291-8326 | missilva@ufu.br |
| Matemática | 3291-5902 3230-9455 | matead@famat.ufu.br secretariaeadufu@gmail.com |
| Pedagogia | 3230-9416 | pedistancia@faced.ufu.br |

+++++
O contato acadêmico-administrativo mais próximo que o aluno tem é com a Coordenação do Curso no qual está matriculado. Esse é o órgão articulador de um trabalho coletivo que envolve tanto discentes quanto docentes e que permite ao curso legitimar os objetivos propostos em seu projeto pedagógico.

Orientações e informações sobre currículo, horários de aula, notas e frequência são facilmente obtidas na secretaria do curso. O coordenador e os professores que participam do Colegiado de Curso são também boas fontes de informações acadêmicas.

+++++

2.2. Cursos de Pós-Graduação

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Administração (CPGAD) | Mestrado Doutorado | 3239-4525 | ppgaadm@fagen.ufu.br fagen@ufu.br |
| Agricultura e Informações Geoespaciais (PPGAIG) | Mestrado | 3810-1034 | ppgaig@iciag.ufu.br |
| Agronomia (COPAG) | Mestrado Doutorado | 3225-8444 Ramal 220 3225-8446 | posagro@ufu.br |
| Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) | Mestrado | 3239-4433 | coord.ppgau@faued.ufu.br |
| Artes (CPART) | Mestrado | 3239-4522 | posartes@iarte.ufu.br |
| Artes Cênicas (PPGAC) | Mestrado | 3239-4522 | ppgac@iarte.ufu.br |
| Biocombustíveis (PPBIC) | Mestrado Doutorado | 3239-4434 | ppbic@iqufu.ufu.br |
| Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC) | Mestrado | 3225-8484 | ppgbc@icbim.ufu.br |
| Biologia Vegetal (PPGBV) | Mestrado | 3225-8639 Ramal 225 3225-8640 | bioveg@inbio.ufu.br |
| Ciência da Computação (COPGC) | Mestrado Doutorado | 3239-4470 | cpgfacom@ufu.br |
| Ciências Contábeis (PPGCC) | Mestrado Doutorado | 3291-5904 | laila@ufu.br |
| Ciências da Saúde (COCSA) | Mestrado Acad. Mestrado Profissional Doutorado | 3225-8628 3225-8632 | copme@ufu.br |
| Ciências Sociais (PPGCS) | Mestrado | 3230-9435 | ppgcs@incis.ufu.br |
| Ciências Veterinárias (COPCV) | Mestrado Doutorado | 3291-8652 | mesvet@ufu.br |
| Direito Público (CMDIP) | Mestrado | 3239-4230 | mestradodireito@fadir.ufu.br |
| Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais (COPEC) | Mestrado Doutorado | 3218-2679 | ecologia@umuarama.ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|--------------------------|---|--|
| Economia (CPPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4315 3239-4324 | ppge@ufu.br |
| Educação (PPGED) | Mestrado Doutorado | 3239-4212 3230-9417 | ppged@faced.ufu.br |
| Engenharia de Alimentos (PPGEA) | Mestrado | 3823-3714 Ramat 39 3823-1917 3821-0588 | secppgea@feq.ufu.br coordppgea@feq.ufu.br |
| Engenharia Biomédica (PPGEB) | Mestrado | 3239-4761 | ppgeb@feelt.ufu.br |
| Engenharia Civil (PPGEC) | Mestrado | 3239-4137 3239-4170 | posgradcivil@ufu.br |
| Engenharia Elétrica (COPEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4707 | copel@ufu.br |
| Engenharia Mecânica (COPEM) | Mestrado Doutorado | 3239-4149 3239-4282 | secposmec@mecanica.ufu.br |
| Engenharia Química (PPGEQ) | Mestrado Doutorado | 3239-4249 3239-4291 | secppgeq@feq.ufu.br coodppgeq@feq.ufu.br |
| Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) | Mestrado Profissional | 3230-9419 | coordenador@ppgecm.ufu.br secretaria@ppgecm.ufu.br |
| Estudos Linguísticos (PPGEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4102 3239-4355 3239-4486 | coppgel@ileel.ufu.br secppgel@ileel.ufu.br atendppgel@ileel.ufu.br |
| Filosofia (CPFIL) | Mestrado | 3239-4450 3239-4558 | ppgfilufu@gmail.com |
| Física (CPFIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4309 | cpgfisica@ufu.br cpgfisica@infis.ufu.br |
| Fisioterapia (PPGFisio) | Mestrado | 3218-2928 | secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br |
| Genética e Bioquímica (PPGGB) | Mestrado Doutorado | 3225-8438 | cogeb@ufu.br ppggb@ufu.br |
| Geografia (COPGE) | Mestrado Doutorado | 3239-4381 3291-6304 | posgeo@ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|-----------------------|--|---|
| Geografia - Pontal (PPGEP) | Mestrado | 3271-5248 | ppgep@ufu.br |
| Gestão Organizacional (PPGGO) | Mestrado Profissional | 3239-4525 | ppggo@ufu.br fagen@ufu.br |
| História (PPGHIS) | Mestrado Doutorado | 3239-4395 | ppghis@inhis.ufu.br |
| Imunologia e Parasitologia Aplicadas (COIPA) | Mestrado Doutorado | 3225-8666 3225-8672 | coipa@ufu.br |
| Letras - Teoria Literária (COPEL) | Mestrado Doutorado | 3239-4487 3239-4539 | copglet@ileel.ufu.br secpglet@ileel.ufu.br |
| Matemática (PPMAT) | Mestrado | 3230-9448 3239-4209 | pgmat@famat.ufu.br.br |
| Meio Ambiente e Qualidade Ambiental | Mestrado | 3225-8444 Ramal 233 | ppgmaq@iciag.ufu.br |
| Música (PPGMU) | Mestrado | 3239-4522 | mestradoiarte@gmail.com |
| Odontologia (COPOD) | Mestrado Doutorado | 3225-8115 | copod@umuarama.ufu.br |
| ProfArtes (PROFARTES) | Mestrado Profissional | 3239-4522 | profartesufu@gmail.com |
| ProfLetras (PROFILETRAS) | Mestrado Profissional | 3239-4162 | comperve@comperve.ufrn.br |
| Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) | Mestrado Profissional | 3239-4158 3239-4156 3239-4126 3239-4394 | profmat@famat.ufu.br |
| Psicologia (PGPSI) | Mestrado | 3225-8512 3225-8516 3225-8517 | pgpsi@fapsi.ufu.br |
| Química (COPQ) | Mestrado Doutorado | 3239-4385 3291-5905 | cpgquimica@ufu.br |

| Nome | Modalidade | Fone | E-mail |
|--|-----------------------|------------------------|--------------------|
| Relações Internacionais (PPGRI) | Mestrado | 3239-4157 | ie@ufu.br |
| Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT) | Mestrado Profissional | 3239-4169 3239-4044 | ppgsat@ufu.br |
| Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) | Mestrado Profissional | 3239-6395 | ppgce@faced.ufu.br |





Vida Acadêmica na Graduação

Quatro instâncias da Reitoria mantêm estreita relação com o ensino de graduação na UFU: a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Por isso, apresenta-se, a seguir, um breve resumo descritivo desses órgãos e, no final, informações específicas sobre cada curso oferecido pela Instituição.

1. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Prograd está diretamente voltada para as atividades acadêmicas de ensino na graduação e na educação básica e profissional. É responsável pelas diversas modalidades de ingresso, pelas diretrizes de elaboração e acompanhamento dos projetos pedagógicos dos cursos, pela formação pedagógica e profissional dos estudantes, bem como pela matrícula, acompanhamento e controle do registro acadêmico. Compete à Prograd, ainda, supervisionar, assessorar e apoiar o planejamento, a implementação e o funcionamento dos cursos de graduação da UFU.

A estrutura básica da Prograd é composta pelo pró-reitor e três diretorias, conforme fluxograma abaixo:



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo
Fones: (34)3291-8937 (secretaria) - 3291-8936 (gerência)
e-mail: secprograd@ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

1.1. Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (Dirac)

É o órgão administrativo responsável pelo registro, controle e acompanhamento das atividades acadêmicas. A ela cabe o controle geral de matrículas; o registro oficial dos rendimentos e frequências; a expedição de histórico escolar, atestados, certidões, diplomas e declarações sobre o percurso de cada aluno; desde o seu ingresso até a expedição do diploma.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8938

Atendimento ao Estudante - Fones: (34) 3291-4119 / 3225-8605

Setor de Matrículas Campus Santa Mônica - Fone: (34) 3291-8959

Setor de Registro Campus Santa Mônica – Fone (34) 3291-8958

e-mails : dirac@ufu.br - seccdirac@prograd.ufu.br

Fique Atento!

A condução da sua vida acadêmica pauta-se pelas Normas Gerais da Graduação da UFU, regulamentadas pela Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação (Congrad), disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, com as alterações introduzidas por Resoluções posteriores. Tais Normas estabelecem as regras gerais para a organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos de graduação, entre outras. Algumas dessas normas, mais diretamente ligadas à sua vida acadêmica, podem ser conferidas a seguir:

+++++
+++++
+++++

 **Ingresso na UFU:** é feito por uma das seguintes modalidades: processos seletivos, portador de diploma de curso de graduação, transferência facultativa, mobilidade acadêmica, transferência ex officio ou outra modalidade que venha a ser criada pela UFU. Tais modalidades, com exceção da transferência ex officio e da mobilidade acadêmica, são orientadas por edital específico (art. 43, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Matrícula: é de responsabilidade do aluno e deve ser feita, a cada semestre, nos períodos fixados no Calendário Acadêmico. É a matrícula que vincula oficialmente o aluno ingressante à Universidade. Para cada um, é realizado um registro acadêmico, com a criação de um número de matrícula, o qual será utilizado pelo discente durante a graduação para diversas finalidades, tais como: acompanhamento de sua situação acadêmica, solicitação de histórico escolar e de documentos diversos, solicitação de identidade acadêmica entre outros.

+++++
+++++
+++++

Saiba mais sobre matrícula consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 97 a 114, e as orientações do seu curso.

+++++
+++++
+++++



Renovação da Matrícula: a solicitação de renovação da matrícula é feita por componente curricular ou por bloco de componentes, mediante formulário próprio ou formulário eletrônico, via web, observados o regime do curso, os pré e correquisitos, o número de vagas, a compatibilidade horária, as instruções específicas decorrentes da situação acadêmica do aluno e prazos fixados no Calendário Acadêmico.

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período letivo, sendo de responsabilidade do aluno, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. A não renovação da matrícula nos prazos previstos no Calendário Acadêmico será automaticamente transformada em trancamento.

+++++
Saiba mais sobre renovação da matrícula: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 115 a 120, com alteração prescrita na Resolução nº 12/2014, do Congrad.
+++++



Prioridade para Matrícula: de acordo com o artigo 116, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, com as alterações introduzidas pela Resolução 07/2017 do Congrad, na renovação e no ajuste de matrícula, o preenchimento de vagas para cada componente curricular será realizado na seguinte ordem de prioridade:

I - discente em condição de matrícula ideal do curso e do turno em que a turma está alocada;

II - discente do curso em condição de se tornar provável formando no período letivo da solicitação de matrícula;

III - discente que não possui condição de matrícula ideal, porém está com o currículo regular, sem pendências em componentes curriculares, definindo-se, como currículo regular, o currículo daquele discente que não possui pendência de componentes curriculares anteriores àquele período em que o componente curricular a ser cursado é oferecido;

IV - discente que já teve alguma reaprovação em qualquer componente curricular, ou que tenha realizado trancamento geral ou parcial, ou que tenha ingressado por transferência ou portador de diploma, e que possui, percentualmente, a menor quantidade de pendências de componentes curriculares, ou seja, a quantidade de componentes curriculares devidos nos semestres anteriores àquele no qual o componente curricular a ser cursado está sendo oferecido;

V - discente do curso, em condição de matrícula ideal, do mesmo turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VI - discente do curso, em condição de matrícula ideal, de outro turno, que queira adiantar a sua integralização curricular;

VII - discente do curso, de outro turno, que tenha o componente curricular como obrigatório em seu currículo e que não tenha tido reaprovação no componente curricular;

VIII - discente do curso, de outro turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência suficiente;

IX - discente do curso, do mesmo turno, e que foi reprovado anteriormente no componente curricular, com frequência insuficiente.

§ 1º Caso mais de um critério de priorização se aplique ao discente, será considerado apenas o critério de mais alto grau de priorização.

§ 2º Havendo empate na aplicação de cada um destes critérios, o desempate será feito com base na ordem decrescente do CRA.

§ 3º Permanecendo o empate, dar-se-á prioridade ao discente com a maior carga horária cursada com aprovação.

§ 4º Nos casos de adaptação curricular de discentes oriundos de Transferência Facultativa, Transferência ex officio ou Mobilidade Acadêmica, o Coordenador de Curso poderá propor aumento de vagas ofertadas, ouvida a Unidade Acadêmica ofertante.



Renovação Extemporânea: conforme o artigo 120 da Resolução nº 15/2011, do Congrad, o aluno que não efetuar a renovação da matrícula nos dias previstos no Calendário Acadêmico deverá protocolar na Dirac o requerimento de renovação extemporânea da matrícula, dirigido ao coordenador de curso, com as justificativas devidamente documentadas, até o quinto dia letivo do semestre vigente.

O aluno só terá direito à renovação extemporânea da matrícula uma única vez, salvo em casos fortuitos ou por motivos de força maior. Além disso, o aluno com renovação extemporânea da matrícula não terá prioridade na matrícula dos componentes curriculares. Para a renovação extemporânea da matrícula é necessário o deferimento da Coordenação de Curso. Após o deferimento da Coordenação, o requerimento será encaminhado à Dirac para processamento e(ou) arquivamento.



Matrícula em outro Curso: é permitido ao aluno, em cada período letivo, matricular-se em até dois componentes curriculares de outros cursos por semestre ou ano letivos, obedecidas as normas específicas do curso a que está vinculado.



OUTRO A solicitação deve ser encaminhada à Dirac no período definido no Calendário Acadêmico (art. 121, Resolução nº 15/2011, do Congrad).



Trancamento de Matrícula: o trancamento é a suspensão temporária dos estudos. O aluno regularmente matriculado poderá requerer na Dirac o trancamento parcial ou geral de sua matrícula e, sendo deferido, ficará inteiramente responsável pelas consequências decorrentes de seu pedido.

O trancamento geral deverá ser requerido antes de transcorridos 3/4 do período letivo, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. É vedado o trancamento geral no primeiro ano letivo para os cursos anuais e nos dois primeiros semestres letivos para os cursos semestrais, exceto por motivos de força maior.

+++++
Para mais esclarecimentos, consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 129 a 141 e fique atento às datas para solicitação de trancamento, constantes no Calendário Acadêmico.
+++++



Dispensa de Componentes Curriculares: disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior podem, eventualmente, ser aproveitadas. Para isso, o aluno deverá, por ocasião de seu ingresso na UFU, requerer a dispensa apresentando o histórico escolar original e os respectivos programas do(s) componente(s) curricular(es) objeto(s) da solicitação.



Saiba mais sobre dispensa de componentes curriculares: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 231 a 243.



Regime Especial de Aprendizagem: consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares, permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado do Curso. A solicitação deverá ser protocolada no setor responsável pelo atendimento ao aluno, dirigida ao curso ao qual ele está vinculado. Cabe à Coordenação de Curso avaliar o pedido, solicitar ao(s) professor(es) a elaboração do plano de atividades a ser cumprido pelo aluno e comunicar a ele o plano de atividades e os critérios de avaliação.

O aluno é responsável pelo acompanhamento dos assuntos ministrados durante o período de excepcionalidade. As atividades de avaliação deverão ser desenvolvidas na própria instituição, nas datas previamente programadas ou, no máximo, trinta dias após o término do regime de excepcionalidade.



Saiba mais sobre regime especial de aprendizagem consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 225 a 230.



Abono de Faltas: de acordo com o artigo 179, da Resolução nº 15/2011, do Congrad, as faltas não são abonadas, exceto nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969 (altera o artigo 60, § 4º, da Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964: Lei do Serviço Militar).



Avaliação: é feita por componente curricular e abrange a assiduidade e o aproveitamento acadêmico. Para cada componente curricular são distribuídos 100 pontos em, no mínimo, duas oportunidades diferentes para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades para os cursos de regime anual. O Colegiado de Curso poderá elaborar normas específicas de avaliação para trabalhos de conclusão de cursos e similares.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou.



Saiba mais sobre avaliação e avaliação fora de época: consulte a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 162 a 175, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015, do Congrad.





Perda de Vaga: o aluno perde o direito à sua vaga na UFU quando ocorrer:

- I. Abandono de curso: o aluno atinge o limite permitido de trancamentos gerais e não se matricula no período letivo imediatamente subsequente.
- II. Desistência: o aluno requer formalmente a desistência de sua vaga no curso ou não frequenta, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais esteja matriculado, ministrada nos dez primeiros dias letivos no semestre ou ano do seu ingresso.
- III. Desligamento: o aluno incorre em atos disciplinares nos casos previstos no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.
- IV. Jubilamento: o aluno não conclui o curso no tempo máximo previsto no projeto pedagógico do curso ou tem rendimento insuficiente.

+++++
Saiba mais sobre perda de vaga consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 206 a 213, com a nova redação dada pela Resolução nº 2/2013, do Congrad, juntamente com as normas específicas do seu curso.
+++++

Consulte as Normas Gerais da Graduação, constantes da Resolução nº 15/2011, do Congrad, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes, juntamente com as normas específicas do seu curso, para obter outras informações, tais como: indicadores do rendimento acadêmico (arts. 158 a 161), vista e revisão da atividade avaliativa (arts. 167 a 173, com alteração prescrita na Resolução nº 21/2015), integralização curricular (arts. 184 e 185), permanência de vínculo (arts. 186 a 193), abreviação do tempo de duração de curso (arts. 194 a 205), diliação de prazo para integralização curricular (arts. 214 a 224), documentos acadêmicos (arts. 262 a 266) e colação de grau (art. 267), entre outras.

1.2. Diretoria de Ensino (Diren)

É o órgão responsável por formular, propor, coordenar, apoiar e registrar os programas e planos de ação institucionais relacionados às áreas da graduação e da educação básica e profissional, nos aspectos referentes ao ensino. Sua finalidade principal é desenvolver ações que visem ao aprimoramento da qualidade do ensino ministrado na UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3291-8929 / 3291- 8930 / 3291-8931

e-mail: secdiren@prograd.ufu.br - website: www.prograd.ufu.br

+++++
As atividades acadêmicas à disposição dos alunos são regulamentadas por normas aprovadas pelo Conselho de Graduação (Congrad). As normas vigentes são regidas pela Resolução nº 15/2011: Normas Gerais da Graduação, disponível no endereço www.ufu.br/legislacoes.
+++++

A Diretoria mantém programas de bolsas especificamente destinados aos alunos de graduação: São eles: Estágio, Monitoria, Programa de Bolsas de Graduação (PBG), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBD).

1.2.1. Estágio



É uma atividade acadêmica, obrigatória ou não, que visa complementar e aprimorar a formação acadêmica do aluno.

Para realizar o estágio, o aluno deve estar matriculado e frequente em curso de graduação; atender às normas de estágio específicas do seu curso; observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários para a formalização do estágio, além de ter cursado, no mínimo, o 1º e o 2º períodos ou o primeiro ano do curso.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Térreo (Atendimento ao Aluno)

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo (Administrativo)

Fones: (34) 3291-8984 / 3291-8983

e-mails: estagio@prograd.ufu.br / estagio2@prograd.ufu.br

+++++
Para compreender a natureza dos estágios e suas especificidades, consulte as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, constantes no Anexo da Resolução nº 24/2012, do Congrad (disponível no endereço <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>), bem como os artigos 244 a 251 da Resolução nº 15/2011, do Congrad (disponível em www.ufu.br/legislacoes), além das Normas de Estágio do seu curso.
+++++

1.2.2. Monitoria



Programa acadêmico oferecido ao aluno de graduação, possibilitando seu engajamento em atividades didáticas de ensino superior associadas a uma disciplina. As atividades são desenvolvidas sob orientação e supervisão de um professor da disciplina em questão. Pode ser remunerada ou não remunerada e é realizada dentro de uma carga horária de 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares do aluno.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

+++++
Saiba mais sobre monitoria e atribuições do monitor consultando a Resolução nº 15/2011, do Congrad, artigos 252 a 261.
+++++

1.2.3. Programa de Bolsas de Graduação (PBG)



Destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, visando contribuir para a formação integral do aluno e para o fortalecimento de ações no universo do ensino, articuladas com a pesquisa e a extensão.

O PBG está organizado em oito subprogramas: InclUFU, Cursos Noturnos, Aprimoramento Discente, Educação Básica e Profissional, Experiência Institucional, Apoio aos Laboratórios de Ensino, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Tutoria.

O Programa seleciona projetos propostos por professores e técnicos administrativos da UFU. Cada projeto pode ter até dois alunos bolsistas.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3291-8983

e-mail: bolsas@prograd.ufu.br

1.2.4. Programa de Educação Tutorial (PET)



Destinado a alunos de graduação, sob a orientação de um professor tutor. Seu objetivo é apoiar atividades acadêmicas que integram as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Cada grupo PET é composto por até 12 alunos e um docente. Os alunos podem permanecer no grupo até se formarem e recebem bolsa-auxílio durante esse período. O Programa é de responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC). Os grupos são supervisionados por um Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), formado por professores, técnicos administrativos e petianos da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3291-8985

e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br

+++++
Saiba mais sobre o PET acessando o site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>
+++++

1.2.5. Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI)



Visa estimular projetos de melhoria do ensino na formação inicial de professores, nas áreas de Química, Física, Matemática e Ciências Biológicas, promovendo o intercâmbio de alunos de graduação em licenciaturas, com a possibilidade de dupla diplomação (UFU e universidades portuguesas/francesas). Os alunos que participam do Programa recebem bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fone: (34) 3239-4437

e-mail: dlice.diren@prograd.ufu.br

1.2.6. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)



Oferece bolsas aos alunos de cursos de licenciatura com os objetivos de antecipar o vínculo entre os futuros professores e as salas de aula da rede pública e promover a integração entre a educação superior, a educação básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Para participar do Programa, alunos e professores dos cursos de licenciatura devem apresentar projetos para concorrerem às bolsas, de acordo com os editais lançados anualmente pela Capes, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação da UFU.

Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo

Fones: (34) 3239-4437 / 3239-4283

e-mail: pibid@prograd.ufu.br

1.2.7. Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA)



É um conjunto de subprogramas que têm como foco o combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

1.2.7.1. PROCOR - Combate à Retenção e Evasão

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROCOR, tem a finalidade de: apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito das disciplinas; apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem e nos índices de retenção e evasão na área, podendo ser: cursos de nivelamento, cursos de reforço, minicursos, atendimentos individuais e/ou em pequenos grupos, formação de grupos de estudo, produção de materiais de estudo, apoio de ensino a distância para disciplinas presenciais, monitorias, tutorias, acompanhamento do rendimento dos estudantes, dentre outras.

1.2.7.2. PROLAB - Laboratórios de Ensino de Graduação

Subprograma do PROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida), o PROLAB, tem a finalidade de: financiar propostas que visam a melhoria das condições de funcionamento dos laboratórios de ensino de graduação das Unidades Acadêmicas da UFU; apoiar propostas pedagógicas e administrativas que visam o combate à retenção e evasão nos cursos de graduação da UFU; estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito dos componentes curriculares; apoiar financeiramente projetos que objetivam desenvolver atividades, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, ampliando as oportunidades de estudos, com possibilidade de impacto na aprendizagem.

1.2.8 Programa Residência Pedagógica (RP)



Visa proporcionar aos discentes na segunda metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

Objetivo Geral:

Estimular a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

Objetivos específicos:

Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica.

Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3. Diretoria de Processos Seletivos (Dirps)

É o órgão administrativo responsável pela elaboração, preparação, aplicação, correção, processamento e divulgação dos processos seletivos e concursos realizados pela UFU. Entre os principais processos seletivos e concursos realizados estão o ingresso por meio do SiSU (1º semestre) e do vestibular (2º semestre); processo seletivo da Escola Técnica de Saúde (Estes); processo seletivo para ocupação das vagas ociosas, adotando as seguintes modalidades de ingresso: Transferência Facultativa e Portador de Diploma de curso de graduação; processos seletivos de Estágio não Obrigatório UFU; processo de Certificação em Habilidades Específicas (CHE) e processos de seleção para cursos de modalidade de Ensino a Distância (EaD). Realiza, ainda, concursos públicos para Técnico Administrativo em Educação e concursos públicos para docentes, tanto o processo simplificado (professor visitante e substituto) como para professor efetivo.

Campus Santa Mônica - Bloco 1A, Sala 111

Fones: (34) 3239-4127 / 3239-4128 / 3239-4410

Sistema de OS (ordens de serviço): www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao

website: www.portalselecao.ufu.br

2. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proae)

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior, criado em 2016, que tem por missão contribuir com o Acesso, a Permanência e a Conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico- raciais, de acordo com decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, suas diretrizes e a definição das 10 (dez) áreas de atuação.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3291-8952 e-mail: proae@proae.ufu.br - website: www.proae.ufu.br

2.1. Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES)

A Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) é um órgão subordinado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e tem como foco implementar a Política de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, pedagogia, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Para desenvolver suas atividades, a DIRES conta com duas divisões: Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) e Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (DIPAE).

Divisão de Assistência e Orientação Social (Diase)

A Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE) é um órgão subordinado à Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES) que tem como foco implementar a política de assistência estudantil no âmbito do serviço social e da moradia estudantil.

Informações sobre esses programas e projetos podem ser obtidas na Diase:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E - Fone: (34) 3230-9557 e-mail: diase@proex.ufu.br
website: <http://www.diase.ufu.br>

Horário de Atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

Campus Monte Carmelo - Bloco 1A, Sala 102 Fone: (34)3810-1023
e-mails: diasemc@ufu.br / svcruvinel@ufu.br

Campus Patos de Minas - Av Getúlio Vargas, 230, Sala 104 Fone: (34) 3823-1917
e-mails: diasepm@ufu.br / carolinaposwar@ufu.br

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10 - Fone: (34) 3271-5206
e-mails: diasepontal@ufu.br / begnarosa@pontal.ufu.br / danilo.souza0185@ufu.br

Divisão de Promoção de Igualdade e Apoio Educacional (Dipae)

A Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional (DIPAE) trabalha no sentido de apoiar e acompanhar os estudantes na melhoria de seu desempenho acadêmico, promover integração dos estudantes e sua adaptação ao ambiente universitário, incluindo as ações afirmativas. A DIPAE oferece um conjunto de ações, que seguem:

- Apoio Pedagógico: desenvolve ações didático-pedagógicas relacionadas com o ato de estudar, aprender e pesquisar no ambiente universitário por meio de orientação educacional e pedagógica reflexiva. Nesse apoio são desenvolvidas ações individuais e coletivas, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes por meio de avaliação da situação acadêmica, xadrez e planejamento de estudos, orientação à pesquisa, oratória para apresentação de trabalhos acadêmicos, coaching aplicado aos estudos universitários, além de palestras e workshop sobre a construção da autonomia do estudante universitário.

- Apoio Sistêmico/Social: apoio ao estudante com dificuldades de adaptação ao ambiente universitário no sentido de identificar seus recursos internos e externos para a (re)construção da sua confiança e autonomia, por meio de atendimentos individuais e coletivos, como rodas de conversa do bem-estar, workshops e palestras.

- Apoio Social (Estrangeiros, Quilombolas ou indígenas): seleção, apoio e acompanhamento dos estudantes quilombolas ou indígenas e estrangeiros pelo Serviço Social (Bolsa PROMISAES e Bolsa Permanência).

- Psicologia Educacional: apoio ao processo de aprendizagem e desenvolvimento trabalhando a relação estudante-docente.

- Neuropsicologia: apoio aos estudantes com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Deficiência Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com vistas ao desenvolvimento de suas dificuldades e potencialidades cognitivas, comportamentais e emocionais para a adaptação à universidade. Os atendimentos são individuais ou coletivos, no formato de oficinas, eventos ou grupos clínicos de reabilitação cognitiva.

- Rede de Apoio às Ações Promotoras das Diversidades: reunir coletivos e unidades da Universidade, comunidade e entidades que militam nas questões da luta pela promoção da igualdade para empoderar os atores sociais e propor ações afirmativas que deem visibilidade às diversidades.

Requisitos para atendimento na DIPAE: Prioritariamente, estudantes de graduação atendidos(as) pelos programas e projetos da Divisão de Assistência e Orientação Social (DIASE).

Onde procurar:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E, Sala 125 Fones: (34) 3230-9556

E-mail: dipae@proae.ufu.br

Website: <http://www.proae.ufu.br/apoio-educacional>

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Portal – Bloco C, Sala 10 Fones: 3271-5206/3271-5220

E-mail: francisvania@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

2.2. Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (Dirve)

Atende as demandas estudantis por meio da implantação da Política de Assistência Estudantil nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer. Para desenvolver as suas atribuições, a Dirve conta com três divisões: Divisão de Saúde (Disau), Divisão de Restaurante Universitário (Divru) e Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu).

Divisão de Saúde (Disau)

Atende os estudantes da UFU, prioritariamente dos cursos de graduação. Realiza ações em saúde visando contribuir para a melhoria das condições psíquicas e acadêmicas do estudante, por meio dos seguintes programas:

- Programa de Atendimento Psicológico - desenvolve as ações de acolhimento e orientação em saúde mental.



- Programa de Ações Psicoeducativas - desenvolve projetos preventivos e educativos, com ações e intervenções no contexto universitário, sendo um espaço gerador de reflexões.

A Disau busca, também, articular ações com as redes de saúde federal, estadual e municipal. Informações sobre os programas, projetos e ações podem ser obtidas na Disau:

Campus Santa Mônica - Bloco 3E Sala 125

Fone: (34) 3230-9558

e-mail: disau@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16h

Campus Monte Carmelo - Bloco 1B sala 304

Fone: (34) 3810-1016

e-mail: milene.dias@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Patos de Minas - Avenida Getúlio Vargas, 230 - Sala 109

Fone: (34) 3823-1917

e-mail: disaupm@proae.ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Campus Pontal - Bloco C, Sala 10

Fone: (34) 3271-5206

e-mail: polyanamatumoto@ufu.br

Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 16h

Divisão de Restaurante Universitário (Divru)



Divisão de Restaurantes Universitários (DIVRU) desenvolve suas ações por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), que disponibilizam café da manhã (somente para bolsistas e nos campi Santa Mônica, Umuarama e Pontal), almoço e jantar. Oferece refeições de qualidade e nutricionalmente adequadas, viabilizando aos estudantes sua permanência, integração social e conclusão de curso. A UFU dispõe de três restaurantes em Uberlândia (Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Glória) e um em Ituiutaba (Campus Pontal). Quem pode acessá-los? Toda a comunidade universitária.

Localização dos RUs:

Campus Santa Mônica: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5Y - Fone: (34) 3239-4272/ (34) 3239-4165.

Campus Umuarama: Rua Professor José Inácio de Sousa, nº 3166, Bloco 2X (próximo a Biblioteca) - Fone: (34) 3225-8203/ (34) 3225-8202

Campus Glória: BR-050, Km 78, Bloco 1B - Fazenda Glória - Fone: (34) 2512-6615

Campus Pontal: Rua 20, nº 1600, Bloco 1A - Fone: (34) 3271-5303

Documentação necessária para acesso:

- Para utilizar o RU, o usuário deve apresentar a identidade acadêmica (solicitada por meio do Portal do Estudante, no site www.portalestudante.ufu.br/academicoportalAluno/wa/userLoginInit, ou um comprovante com o nº de matrícula e um documento físico com foto).

Horário de funcionamento:

Os Restaurantes Universitários funcionam durante todo o ano, de segunda a sexta-feira, nos horários das 6h45min às 8h (café da manhã), das 11h às 13h10min (almoço) e das 17h45min às 19h15min (jantar), e também há distribuição de almoço aos sábados, com exceção do Campus Glória, que funciona somente durante o almoço, de segunda a sexta-feira.

Para saber mais, acesse o site www.proae.ufu.br/ru. Nele é possível encontrar informações sobre o cardápio da semana, horário de funcionamento do refeitório e do caixa, valor da refeição, localização e equipe responsável. O site também disponibiliza um canal de comunicação (Fale conosco), em que o usuário pode pedir informações, dar sugestões e fazer críticas.

E-mail: divru@proae.ufu.br

Divisão de Esporte e Lazer Universitário (Diesu)

Planeja, executa, avalia e desenvolve programas e projetos de assistência estudiantil nas áreas de esporte, recreação e lazer. A Diesu possibilita a participação de estudantes em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais e oferece espaço físico, materiais esportivos e serviço de apoio, além de estágio supervisionado em Educação Física.

As atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer são realizadas nos Centros Esportivos Universitários (CEU), localizados no Campus Educação Física, Santa Mônica e Umuarama, aberto durante a semana das 19h às 23h e nos finais de semana e feriados, das 8h às 17h, para toda a comunidade UFU.

Secretaria da DIESU: Campus Educação Física - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida.

Fones: (34) 3218-2959 / 3218-2960

e-mail: diesu@ufu.br - website: <http://www.esportes.ufu.br>

No campus Monte Carmelo e Ituiutaba as ações acontecem no SESI; No campus Patos de Minas os estudantes utilizam o Pavonianos.

Ações de Esporte e Lazer



Programas e projetos de caráter periódico e temporário que oferecem atividades físicas, esportivas, competitivas, recreativas, culturais e de lazer voltadas para a integração e socialização dos estudantes:

- Agita UFU: Evento que acontece semestralmente que busca a integração entre os alunos por meio da prática de esporte e atividades físicas em geral.
- Corrida de Rua UFU 5K: evento voltado para a promoção da prática de corrida de rua
- Olimpíada Universitária UFU: Maior evento esportivo da instituição conta com a participação de Atléticas de todos os campis que disputam 13 modalidades
- Torneio de Cheerleading UFU: Torneio que reúne os grupos de Cheerleaders da UFU
- Edital de apoio Interperíodos: apoio logístico e administrativo aos cursos que desejem organizar competições entre os períodos, servindo também como seletiva e treinamento para as Olimpíadas Universitárias.
- Projeto Academia Universitária: prática de exercícios físicos e aeróbicos para
- manutenção e melhoria da qualidade de vida do estudante.

Ações de Educação e Treinamento Esportivo



Programas e projetos de caráter permanente envolvendo atividades de educação e treinamento esportivos, de forma a organizar equipes e prepará-las para representar a UFU em eventos esportivos nos âmbitos local, regional, estadual e nacional:

- Equipe UFU de Corrida de Rua: formação de equipe universitária para representar a UFU em provas, durante todo o ano, segundo o calendário da Confederação Brasileira de Atletismo.
- Equipes UFU de Treinamento Esportivo: preparação de atletas da UFU para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário, como os Jogos Universitários Mineiros (JUM's) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's).

3. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Articula, desenvolve e coordena as atividades de extensão universitária, incluindo as atividades culturais. Exerce a função de vincular ensino, pesquisa e sociedade, promovendo interação entre a instituição e os diversos segmentos sociais: entidades governamentais, setor privado, comunidades carentes, movimentos sociais e público consumidor de conhecimentos, artes e serviços.

Para desenvolver as atividades acadêmicas colocadas à disposição dos alunos, a Proexc conta com duas diretorias: Diretoria de Cultura e Diretoria de Extensão Comunitária.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P, 1º andar

Fones: (34) 3239-4808 / 3239-4872

e-mail: secretaria@proex.ufu.br - website: www.proex.ufu.br

3.1. Diretoria de Cultura (Dicult)



A Diretoria de Cultura é a instância responsável pela gestão, fomento, promoção e a difusão da cultura e da arte no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, a partir do que dispõe a Resolução CONSUN 13/2019, que estabelece a Política de Cultura da UFU.

A Dicult é formada pela Divisão de Fomento à Cultura, responsável pela formulação, implementação e desenvolvimento de programas de fomento às atividades culturais e artísticas propostas por servidores e estudantes da UFU. Já a Divisão de Promoção Cultural atua na elaboração, planejamento e implementação de programas visando a realização e a difusão de atividades culturais e artísticas, proporcionando ainda a atuação de corpos artísticos e o funcionamento dos equipamentos culturais

vinculados à Universidade, tais como o Coral da UFU e a Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, além de projetos mais longevos como o Arte na Praça e o Cine UFU. O Museu do Índio também é gerido pela Proexc/Diculf, sendo responsável pela salvaguarda de vasto acervo etnográfico, originário de diversos povos indígenas, e também pela realização de atividades formativas, de pesquisa e extensão nos temas concernentes à diversidade cultural dos povos indígenas. A Diretoria de Cultura também é responsável pela gestão do Sistema de Museus da UFU (SIMU), instância que congrega os museus da Universidade, tendo em vista os princípios e diretrizes explicitados pelo Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais. O SIMU é composto pelos seguintes museus: Museu de Biodiversidade do Cerrado - MBC (Instituto de Biologia), Museu Universitário de Arte - MUUnA (Instituto de Artes), Museu de Minerais e Rochas – MMR (Instituto de Geografia), Museu do Índio - MUSINDIO (Pró-reitoria de Extensão e Cultura) e Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física).

Campus Santa Mônica - Bloco 3P - 1º andar - Sala 106 - Fone: (34) 3291-8947 - E-mail: cultura@proex.ufu.br

3.2. Diretoria de Extensão Comunitária (Direc)



Promove a integração entre as diversas unidades administrativas da Proexc no âmbito da extensão e, ao mesmo tempo, articula as ações extensionistas entre as Unidades Acadêmicas, Especiais e Administrativas e a comunidade. A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção e aplicação do conhecimento. Neste sentido, constitui-se como espaço e meio propício para o diálogo, a articulação e a interação entre a Universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional e para a promoção das mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas por meio de suas ações. As ações de extensão configuram-se em programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. Entre eles estão: Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade (PEIC/UFU); Rede Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; Programa de Apoio ao Ingresso do Estudante Egresso da Escola Pública no Ensino Superior (AFIN); Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV); Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (CIEPS); e Programa de Humanização do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. A Direc edita dois periódicos avaliados pela Capes e indexados em bases de dados nacionais e internacionais: Em Extensão (Qualis B3) e Revista de Educação Popular (Qualis B1).

Campus Santa Mônica – Bloco 3P, 1º andar - Fone: (34) 3239-4842

+++++
Para participar dos programas, projetos e eventos promovidos pelas Diretorias de Cultura e de Extensão Comunitária, acesse o site www.proex.ufu.br. Nele você vai obter informações sobre os editais e ações voltados para a extensão universitária.
+++++

4. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)

Diretamente voltada para as atividades acadêmicas referentes à pós-graduação, à pesquisa e à inovação científica e tecnológica da UFU. Sua missão é promover e gerenciar as condições necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino de pós-graduação e de suas indissociáveis integrações com a extensão.

Para desenvolver suas atividades, a Propp conta com três diretorias: a Diretoria de Pesquisa, a Diretoria de Pós-Graduação e a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), denominado Agência Intelecto.

Também estão abrigados na Propp, mas operando de forma independente e autônoma, os Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (Ceua) e o Comitê Interno de Biossegurança (CIBio).

A Propp viabiliza junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) a concessão de Bolsas de Iniciação Científica para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento. A UFU, com seu orçamento, desenvolve uma política de ampliação desses programas por meio da destinação de cotas institucionais de bolsas. A Iniciação Científica é uma atividade de pesquisa que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.



Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Fones: (34) 3239-4335 / 3239-4980

e-mail: propp@ufu.br - website: www.propp.ufu.br

Diretoria de Pesquisa - Fones: (34) 3239-4685 / 3239-4686

Diretoria de Pós-Graduação - Fone: (34) 3239-4981

Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

Fones: (34) 3239-4922 / 3239-4977 / 3239-4978

4.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq)



Objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++
Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>
+++++

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq)



Objetivos:

Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

+++++
Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>
+++++

4.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq)

Objetivos:

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Agosto a julho do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++
Link com informações: <http://www.prop.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>
+++++

4.4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG)

Objetivos:

Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;

Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

Estimular maior articulação entre graduação e pós-graduação;

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, com previsão de término da graduação posterior ao término da bolsa;

Não possuir vínculo empregatício. Não receber bolsas, de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras;

Ter cursado pelo menos o segundo período do curso de graduação; ou seja, no momento da implementação da bolsa o aluno deverá estar apto a cursar pelo menos o terceiro período.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-graduacao>
+++++

4.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-Júnior/FAPEMIG)**Objetivos:**

Incentivar os alunos do Ensino Médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades;

Promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior;

Possibilitar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã;

Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa remunerada com bolsa.

Requisitos básicos:

Cursar o primeiro ou o segundo ano do ensino médio em instituições públicas que participem do programa;

Não possuir vínculo empregatício.

+++++
Link com informações: <http://www.propp.ufu.br/procedimento/programas-de-iniciacao-cientifica-ensino-medio>
+++++

4.6. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)

Objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e
- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

Vigência da Pesquisa:

Não há edital, é de fluxo contínuo, contudo, a vigência da bolsa também é de 12 meses e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

Requisitos básicos:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

+++++
Link com informações: <http://www.propr.ufu.br/servicos/dirpe-iniciacao-cientifica-voluntaria-fluxo-continuo>
+++++

4.7. Programa de Tutoria Acadêmica e de Iniciação à Pesquisa - Doutor Legal

Objetivos:

Incentivar a interação entre doutorandos e pós-doutorandos, no ambiente de formação de estudantes de graduação da UFU;

Incentivar a iniciação acadêmica de doutorandos e pós-doutorandos em atividades de tutoria e orientação de alunos de graduação, objetivando despertá-los para a vida acadêmica;

Apresentar aos estudantes de graduação da UFU suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

Melhorar o desempenho acadêmico dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFU;

Contribuir para a formação do cidadão pleno, em condições de participar de forma criativa e empreendedora no ambiente acadêmico e social.

Vigência da Pesquisa:

Março a fevereiro do ano subsequente completando, assim, 12 (meses) de pesquisa e não é remunerada com bolsa. É voluntário.

Link com informações: <http://www.propr.ufu.br/servicos/dirpe-tutoria-academicocientifica-doutor-legal>

4.8. Agência Intelecto (Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia - DIRT/PROPP)

É responsável pela gestão da política e do portfólio de propriedade intelectual da Universidade, bem como pela promoção, difusão e proteção do conhecimento gerado na UFU. Dessa forma, A Agência Intelecto promove atividades de fomento à inovação e ao empreendedorismo.

A Agência Intelecto também é responsável pelo Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (CIAEM), cuja missão é incentivar a criação e desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica e promover a difusão da cultura empreendedora.

Saiba mais sobre os serviços da Diretoria de Pesquisa:

Endereço: Campus Santa Mônica - Bloco 3P

Telefones: (34) 3239-4685 / 3239-4686 / 3239-4979 /

E-mails: divpe@propp.ufu.br – anacarolina@ufu.br – iniciacaocientifica@propp.ufu.br

Site: www.propp.ufu.br





Outros Serviços à Disposição do Aluno

Sistema de Bibliotecas



O Sistema de Bibliotecas (Sisbi/UFU) é composto por nove bibliotecas, sendo sete universitárias, uma escolar e uma especializada, e atende a comunidade acadêmica e a comunidade de Uberlândia e região:

- Biblioteca Central Santa Mônica: abrange as áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. Está localizada no Bloco 3C do Campus Santa Mônica. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 21:45h** e, aos sábados, das 8h30 às 12h30. Fone: (34) 3239-4141.
- Biblioteca Setorial Umuarama: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Está localizada no Bloco 4G do Campus Umuarama. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fone: (34) 3225-8195.
- Biblioteca Setorial Educação Física: abrange a área de Ciências da Saúde. Está localizada na Rua Benjamim Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2930.
- Biblioteca Setorial Glória: abrange as áreas de Ciências Agrárias. Está localizada na Rodovia BR - 050, km 78, Bloco 1CCG, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das **7:30h às 18h**, sábados - fechada. Fone: (34) 2512-6613.
- Biblioteca Setorial Ituiutaba: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Está localizada na Rua 20, nº 1600 - Bloco 1D, Bairro Tupã, em Ituiutaba/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h30 às 22h e, aos sábados, das 8h às 12h. Fones: (34) 3271-5256/3271-5257.
- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: abrange as áreas de Ciências Agrárias e Ciências Exatas e da Terra. Está localizada na Rodovia LMG-746, Km 1 - Bloco 1, em Monte Carmelo / MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h30. Fone: (34) 3810-1019.
- Biblioteca Setorial Patos de Minas: abrange as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar. Está localizada na Rua Padre Pavoni, nº 294 - Bairro Rosário, em Patos de Minas/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 21h, sábados - fechada. Fone: (34) 3825-8871.
- Biblioteca Setorial Escola de Educação Básica: abrange área específica de Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Está localizada na Av. Adutora São Pedro, 40 - Bairro Aparecida, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30. Fone: (34) 3218-2906.

- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas de Uberlândia: abrange as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Exclusiva para consulta local. Está localizada na Avenida Pará, nº 1720, Sala 21, Bloco 2M do HCU, no Bairro Umuarama, em Uberlândia/MG. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h30, sábados - fechada. Fone: (34) 3218-2451.

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto por livros impressos e eletrônicos, repositório de teses, dissertações, partituras, periódicos (revistas e jornais), textos de teatro, cartazes, catálogos de arte, normas técnicas, além de multimeios (discos em vinil, fitas cassete, CDs e DVDs) e coleções especiais. Atento ao desenvolvimento, o Sistema de Bibliotecas investe constantemente em inovações tecnológicas, destacando os softwares: Sistema para Aquisição de Material Informacional - SIGAMI, gerenciamento dos serviços por meio do APP SophiA, possibilitando aos usuários a autogestão nas atividades de sua conta. Além dessas inovações, oferece Espaço de Tecnologias Assistivas, Wi-Fi, equipamentos de autoempréstimo, autodevolução e scanners planetários (autosserviço de reprografia), empréstimos de netbooks, notebooks, ipad, tablets e e-readers.

+++++
A página do Sistema de Bibliotecas para consulta de informações e serviços está disponível em <http://www.bibliotecas.ufu.br> e a consulta ao acervo do em <https://acervo.bibliotecas.ufu.br>
+++++

Central de Línguas (Celin)



Atende aos alunos, professores e técnicos administrativos da UFU e seus dependentes, aos professores da área de Letras e Linguística da rede pública (municipal, estadual e federal) de ensino e à comunidade em geral, buscando o aprimoramento do cidadão em sua competência comunicativa em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês), em língua nacional e em outras formas de linguagem.

Campus Santa Mônica - Sala 1G60 (atendimento ao público), Sala 1G205 (coordenação geral da CELIN)

Fones: (34) 3291 8322 / 3239 4072

e-mails: celinsec01@ileel.ufu.br; celinsec04@ileel.ufu.br - website: www.celin.ufu.br

Programa de Mobilidade Estudantil



 A UFU, pela Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII), visando complementar a formação acadêmica e as experiências profissionais de seus estudantes, se empenha em motivá-los a realizar mobilidade internacional. Para tanto, oferece oportunidades de participação em programas de mobilidade estudantil em universidades estrangeiras de todas as áreas do conhecimento. Tais programas permitem a realização de projetos de estudos de um semestre ou de um ano, estágios em empresas e laboratórios e a obtenção de duplo diploma. Assim, os estudantes da UFU têm a oportunidade de cursar parte de seu curso em outra instituição de ensino, vivenciando diferentes sistemas educacionais e obtendo outra perspectiva de formação universitária, além de poderem interagir com pessoas de culturas diversas.

Mais informações podem ser obtidas na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais:
Campus Santa Mônica - Bloco 3P, Térreo - Fone: (34) 3239-8969 - e-mail: secretaria@dri.ufu.br, website:
www.dri.ufu.br

Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (Depae)

Em atividade desde 2004, a Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - DEPAE, vinculado à Diretoria de Ensino - DIREN da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, tem como principal finalidade propiciar condições de acessibilidade às pessoas com deficiência (servidores e discentes) da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, tendo, como prioridade, o atendimento aos discentes com deficiência.

Para cumprir este objetivo a DEPAE oferece os seguintes serviços:

- Monitoria para o estudante com deficiência, apoiando-o na realização de pesquisas e atividades realizadas durante as aulas e estudos necessários;
 - Adaptação de materiais didáticos para o estudante com deficiência;
 - Intérprete de Libras/Português para os estudantes e professores surdos em sala de aula;
 - Impressão de textos em braile;
 - Orientação a docentes e discentes a respeito do processo de acolhida (questões didáticopedagógicas) e atendimento educacional especializado ao discente com deficiência.
 - Elaboração de livros da Coleção Políticas, Saberes e Práticas em Educação Especial em parceria com os professores da Universidade Federal de Uberlândia;
 - Promoção de eventos científicos, palestras, seminários, debates, cursos e oficinas envolvendo a discussão, reflexão e divulgação de estudos e trabalhos relacionados a questões atuais da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
 - Desenvolvimento de ações compromissadas com o tripé de atuação da UFU: ensino, pesquisa e extensão, estimulando a implementação de projetos envolvendo representantes dos três seguimentos da comunidade universitária (professores, alunos e técnicos-administrativos).

- Apoio à ações de grupos de estudos e pesquisa, além da interligação entre pesquisadores, educadores e profissionais da área da Educação Especial, consolidando-se como um espaço de fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, relacionados à educação especial, onde o debate teórico, a troca de experiências e a construção de novos conhecimentos entre docentes, alunos e pessoas interessadas, seja o grande ponto diferencial e aglutinador.

Atendendo toda a UFU, a DEPAE funciona no período das 8h às 17h nas salas 3, 4 e 5 do Bloco 1A no Campus Santa Mônica. Fone: (34) 3239-4577 - e-mail: deepae@prograd.ufu.br

Para maiores informações acesse o site www.depae.prograd.ufu.br





**Letras: Espanhol e Literaturas de
Língua Espanhola**

Informações Específicas sobre o Curso

1. Dados Gerais

| | |
|---------------------------------------|---|
| Denominação | Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola |
| Modalidade oferecida | Licenciatura - Presencial |
| Titulação conferida | Licenciado |
| Regime acadêmico | Semestral com ingresso anual |
| Turnos de oferta | Matutino |
| Duração | 4 anos |
| Número de semestres | Tempo (mínimo) de integralização curricular 4 anos Tempo (máximo) de integralização curricular 6 anos |
| Vagas oferecidas por ano | 20 vagas anuais |
| Carga Horária | Carga Horária Total: 3335 horas |
| Ano de início de funcionamento | 2009: Habilitação em Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola |
| Atos de criação | Resolução 22/2008 do Consun/UFU de 29/08/2008 (Espanhol) Resolução 18/2017 do Consun/UFU de 26/05/2017 |
| Atos de reconhecimento | Portaria MEC/Seres nº 729 de 19/12/2013 - DOU de 20/12/2013 (Espanhol) |
| Renovações de reconhecimento | Portaria nº 921 MEC/ Seres de 27/12/2018 - DOU de 28/12/2018 |

2. Endereços

- **Da Instituição:** Universidade Federal de Uberlândia
Campus Santa Mônica
Avenida João Naves de Ávila, 2121 CEP: 38408-100
- **Da Unidade Acadêmica:** Instituto de Letras e Linguística
Campus Santa Mônica - Bloco U - Sala 1U206
Tel. (34) 3239-4162 - Telefax (34) 3239-4254
- **Da Coordenação do Curso:**
Campus Santa Mônica - Bloco G - Sala 1G251
Telefax (34) 3239-4124
e-mail: coesp@ileel.ufu.br

3. Apresentação

O Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) teve um importante crescimento de seu corpo docente e de sua infraestrutura nessa última década, haja vista a abertura de novos cursos de graduação oriundos do programa Reuni, dentre os quais destacamos o curso de Licenciatura em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola. A organização do curso foi desenvolvida em consonância com as especificações legais para a alteração dos cursos de licenciatura, revendo concepções construídas ao longo da con-

solidação do Instituto de Letras e Linguística e, ainda, considerando a necessidade de construção de uma identidade própria para a Licenciatura em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, de modo a priorizar as características de independência intelectual que deverão marcar os egressos desta instituição.

4. Justificativa

O Curso de Graduação em Letras existe na Universidade Federal de Uberlândia desde 1960, quando foi criada a então Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Uberlândia. O reconhecimento do curso se deu pelo Decreto nº 53.477, de 23 de janeiro de 1964. Ao longo de sua história, o ILEEL vem se consolidando na formação de profissionais de ensino e de pesquisa na área de Letras, inicialmente voltada para as línguas Portuguesa, Inglesa e Francesa e, mais recentemente, para a língua Espanhola, para a Tradução e para a língua Portuguesa com domínio de Libras.

Com objetivo de atender às demandas do mercado de trabalho contemporâneo, globalizado e informatizado, e de formar um profissional de Letras com compreensão crítica das condições de uso e adequação da língua em diferentes situações de comunicação, o Colegiado do Curso de Letras propôs um novo currículo, cuja implementação teve início no primeiro semestre de 2008 para as línguas portuguesa, inglesa e francesa, visando à formação de um profissional com domínio teórico e crítico de cada uma dessas línguas e suas respectivas literaturas.

Em decorrência de uma antiga reivindicação da própria comunidade universitária, uberlandense e também da região, a criação de uma habilitação em Língua Espanhola começou a tomar forma no ano de 2008. Além da demanda da comunidade, que há muito vinha solicitando ao instituto a criação de uma habilitação específica em língua e literaturas de língua espanhola, a implantação do Espanhol na rede oficial de ensino, conforme a Lei nº 11.161, de 05 de agosto de 2005, reforçou as justificativas no sentido de uma nova habilitação do Curso de Letras, agora para a formação de professores de espanhol. No fim do ano de 2017, a habilitação em espanhol tornou-se o Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, com uma estrutura curricular mais autônoma e compatível às especificidades da área e da comunidade acadêmica.

5. Princípios e fundamentos

Visando a uma coerência com o momento atual, considerando o perfil da região em que está inserida a Universidade Federal de Uberlândia e observando o disposto nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, busca-se, nesse curso, implementar políticas para a melhoria da qualidade do ensino em nossa instituição. Isso será viabilizado pela efetivação de propostas curriculares consequentes e sustentadas por concepções pedagógicas, valores acadêmicos e práticas que possibilitem ao futuro profissional afrontar, de modo congruente, a atual realidade com suas mutações e desafios constantes, inclusive o desenvolvimento científico-tecnológico. Em decorrência, o Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola da Universidade Federal de Uberlândia buscará preparar o futuro profissional não só para enfrentar um contexto sócio-histórico-econômico e cultural dinâmico e competitivo, mas, sobretudo, para atuar como leitor crítico – no sentido amplo do termo – e como agente eficaz na construção da cidadania e, portanto, capaz de fazer uso da linguagem, notadamente a verbal, nas suas diferentes manifestações.

Esse curso considera, portanto, que a constituição integral de um licenciado em Letras requer uma formação clássica para a composição de um sólido repertório cultural e a contemplação dos componentes curriculares prático-pedagógicos, somados às demandas atuais, incluídas as novas tecnologias, os estudos sobre a diversidade e o prestígio da cultura e das necessidades locais. Almeja-se, portanto, um curso que possibilite o desenvolvimento da competência de refletir sobre os fatos linguísticos e literários por meio da análise, da descrição e da explicação, à luz de uma fundamentação teórica pertinente, tendo em vista a formação de enunciadores da língua.

Para atingir seu objetivo, o curso facilita ao estudante o desenvolvimento de uma visão multifacetada de mundo, de maneira que ele possa pautar suas ações baseando-se em uma percepção nítida do papel a desempenhar no seu ambiente sociocultural e, consequentemente, a se sentir como participante e corresponsável pela sua formação. Dessa forma, tanto seu senso crítico, sua criatividade como sua capacidade empreendedora e de iniciativa serão estimulados e desenvolvidos, melhor capacitando-o para afrontar os desafios da profissão. Ademais, o curso pretende fornecer uma sólida formação e o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas para a atuação profissional eficaz.

Assim, os princípios que norteiam a concepção deste curso fundam-se na formação de professores de línguas e literaturas que se constituam, em primeira instância, como leitores constituídos da sociedade em que atuam, compreendendo a leitura como a constituição do indivíduo em seu universo cultural, político, histórico e linguístico. Nessa perspectiva, o indivíduo inserido na esfera social não pode desvincular a relação entre conhecimento formal acadêmico e sua relação pragmática com o cotidiano das práticas sociais. Trata-se da formação de profissionais que irão atuar como agentes de cidadania no sentido de explicitar o papel da linguagem nos processos de identificação e ação do indivíduo em seu grupo social. Não é possível dissociar a língua de sua vinculação histórico-ideológica na percepção das hierarquias sociais. Nesse sentido, a formação de professores de línguas envolve um compromisso político de uma reflexão sobre a natureza da inserção do sujeito no grupo social em que vive e de seu papel enquanto cidadão do mundo, constituído na e pela linguagem.

De modo sintético e em consonância com os princípios e missão da Universidade Federal de Uberlândia, tal como apresentados no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) e em seu Regimento Geral, são oito os princípios que fundamentam o projeto pedagógico desse curso: **(i) Qualidade de ensino, (ii) Inserção social, (iii) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, (iv) interdisciplinaridade como forma de propiciar o diálogo entre os conhecimentos, (v) Flexibilidade de organização curricular, (vi) Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos, (vii) Ética como referencial para a identidade do curso e (viii) Avaliação emancipatória.**

6. Perfil profissional do egresso

Uma profunda análise e reflexão sobre a forma como a sociedade brasileira atual tem lidado com questões como cultura, conhecimento e expressão linguística, educação e ensino levou-nos a um consenso em relação ao perfil do profissional de Letras que mais pode contribuir para uma formação consistente dos jovens estudantes brasileiros.

O egresso do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, além da formação linguística constitutiva do arcabouço teórico do professor de línguas, deverá ser um profissional que se pretende agente de cidadania no escopo de uma integração indivíduo/sociedade permeado pela constituição do indivíduo na e pela linguagem. Esse terá o perfil de um profissional que procurará

sempre uma inter-relação entre o conhecimento e sua cotidianidade social e política, entendendo sua função pedagógica não apenas como uma demonstração de competência técnica, mas, sobretudo, como uma ação político-cultural integrada ao grupo social em que vive.

Para o bom êxito do perfil acima estabelecido e em consonância com o Art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais, considera-se fundamental que o graduando tenha, ao terminar a licenciatura em Letras as seguintes competências:

- Comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;
- Compreensão do papel social da escola;
- Domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;
- Domínio do conhecimento pedagógico;
- Conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- Gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional;
- Capacidade de síntese, de análise e de crítica;
- Capacidade de resolução de problemas em contextos novos e imprevisíveis;
- Autonomia intelectual para buscar e construir os conhecimentos e as práticas;
- Capacidade de compreensão da atuação profissional a partir de uma visão ampla dos processos históricos e sociais.

O graduado do Curso de Graduação em Letras deverá ter desenvolvido as seguintes habilidades:

- Domínio do uso da língua, bem como compreensão crítica das variantes linguísticas, nas suas manifestações oral e escrita, nas perspectivas sincrônica e diacrônica;
- Compreensão crítica das condições de uso da linguagem, das restrições internas e externas das atividades discursivas, de seu uso e adequação em diferentes situações de comunicação, da heterogeneidade mostrada e constitutiva nos discursos, capacidade de reflexão sobre a linguagem como um fenômeno semiológico, psicológico, social, político, histórico e estético;
- Domínio da língua espanhola em suas diferentes modalidades, oral e escrita, nos registros formal e informal;
- Domínio teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, léxico e semântico da língua espanhola;
- Domínio de diferentes noções de gramática;
- Compreensão do processo de aquisição da linguagem de modo a promover um melhor entendimento dos problemas de ensino e aprendizagem da língua materna e de línguas estrangeiras;
- Domínio crítico de um repertório representativo de literaturas, brasileira e estrangeiras;
- Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, incluindo fundamentação teórica atualizada e raciocínio crítico e independente em relação às diferentes correntes teóricas;
- Preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho, incluindo a utilização dos recursos da informática;
- Consciência dos diferentes contextos culturais e interculturais e sua influência no funcionamento da linguagem, bem como para o ensino de competências linguísticas;
- Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- Domínio das abordagens, métodos e técnicas pedagógicas que favoreçam a construção de conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

7. Objetivos do curso

Fundamentados nas concepções citadas anteriormente, sobre o perfil do egresso do graduado em Letras e as competências e habilidades dele requeridas, podemos pautar as ações acadêmicas do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola nos seguintes **objetivos gerais**, definidos pelas Diretrizes Nacionais:

- i) Apresentar uma conjuntura de subsídios teórico-metodológicos no intuito de promover a formação de professores de línguas, linguística e literaturas, buscando compreender a relação entre a linguagem e a sociedade na construção de ações pedagógicas para uma vivência da cidadania;
- ii) Fomentar a construção do conhecimento em torno das particularidades da linguagem com vistas a uma participação cogente na formação do futuro profissional em Letras nos diversos níveis de educação formal vigentes;
- iii) Possibilitar uma formação acadêmica ao futuro professor de línguas, linguística e literaturas que lhe permita consorciar suas reflexões teóricas sobre a linguagem e a linguagem literária e tecnologias;
- iv) Construir uma formação acadêmico-pedagógica, tendo por meta um perfil de professor de línguas engajado em um processo de formação continuada, instaurado em uma relação de autonomia, transformação e continuidade.

No que se refere aos objetivos específicos dessa formação, temos por meta:

- i) Fornecer subsídios teórico-metodológicos com vistas a uma reflexão sobre os processos de identificação do indivíduo com a língua, linguagem e literatura;
- ii) Promover reflexões e debates sobre o processo de ensino e aprendizagem de línguas e literaturas em contextos de educação regular e especial;
- iii) Discutir a dicotomia teoria/prática na percepção de formas de encaminhamento do conhecimento linguístico na formação do futuro profissional nos níveis de ensino fundamental, médio e superior;
- iv) Integrar as instâncias de ensino, pesquisa e extensão, fomentando inter-relações contínuas entre os componentes curriculares em seus aspectos de ressignificação com as práticas sociais e pedagógicas dentro e fora da escola.

8 - Estrutura curricular

Considerando a legislação vigente, os princípios básicos descritos anteriormente, o perfil de ingresso e de egresso e os objetivos propostos, o currículo do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola organiza-se em três núcleos:

I. Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional.

II. Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional.

III. Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Inserem-se no primeiro núcleo os componentes mais genéricos que compõem a formação comum do estudante de Letras. Por sua vez, ao segundo núcleo, somam-se os componentes mais específicos da formação do futuro professor de espanhol e suas literaturas. Finalmente, no terceiro, concentram-se as atividades de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, isto é, as atividades acadêmico-científico-culturais (ACC).

A seguir, apresenta-se a distribuição dos componentes definidos na estrutura curricular ao longo dos

oito períodos do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (Licenciatura), em um percurso formativo considerado ideal. Destaca-se a escassa exigência de pré-requisitos para a matrícula nas disciplinas que compõem o curso, oferecendo, por isso, certa autonomia e flexibilização ao aluno. Contudo, tendo em vista as especificidades de uma licenciatura em língua estrangeira, é fortemente recomendado que o aluno siga o fluxo curricular idealmente criado, com o intuito de garantir a formação de uma base sólida que lhe permita refletir sobre aspectos teóricos e práticos presentes em etapas mais avançadas de sua formação acadêmica.

Tabela 1: Matriz Curricular

| Per. | Componente Curricular | Natu-reza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------|---|-----------|---------------|----------|-------|--|----------|--------------------|
| | | | Teóri-ca | Práti-ca | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| 1º | ENADE – Ingressante*** | Obrig. | - | - | - | - | - | - |
| | Estudos clássicos: latim I | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Estudos da linguagem I | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Língua espanhola I | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Política e Gestão da Educação | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | FACED |
| 2º | Teoria da literatura I | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Estudos clássicos: fundamen-tos literários I | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Estudos clássicos: latim II | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Estudos da linguagem II | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Língua espanhola II | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| 3º | PROINTER I: civilização e cultu-ra em língua espanhola | Obrig. | - | 90 | 90 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Teoria da literatura II | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Filologia romântica: formação histórica das línguas românicas | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Fonética e Fonologia da língua espanhola | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Língua espanhola III | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Literatura hispano-americana: conquista e colônia | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | PROINTER II: civilização e cultu-ra em língua espanhola | Obrig. | - | 90 | 90 | PROINTER I: civili-zação e cultura em língua espanhola | Livre | ILEEL |
| | Psicologia da Educação | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | IPUFU |

| Per. | Componente Curricular | Natu-reza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------|---|-----------|---------------|----------|-------|---|----------|--------------------|
| | | | Teóri-ca | Práti-ca | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| 4º | Didática Geral | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | FACED |
| | Língua Brasileira de Sinais - Libras I | Obrig. | 30 | 30 | 60 | Livre | Livre | FACED |
| | Língua espanhola IV | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Literatura espanhola: <i>siglo de oro</i> | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Morfologia da língua espanhola | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | PROINTER III: difusão da língua espanhola | Obrig. | - | 90 | 90 | Livre | Livre | ILEEL |
| 5º | Competências escritas em língua espanhola | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Literatura espanhola: modernismo e vanguardas | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Metodologia de ensino de língua espanhola I | Obrig. | 60 | 15 | 75 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Metodologia de pesquisa em Letras | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | PROINTER IV: difusão da língua espanhola | Obrig. | - | 90 | 90 | PROINTER III: difusão da língua espanhola | Livre | ILEEL |
| | Sintaxe da língua espanhola | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| 6º | Competências orais em língua espanhola | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Estágio supervisionado de língua espanhola I* | Obrig. | 30 | 75 | 105 | Metodologia de ensino de língua espanhola I; 1400 horas | Livre | ILEEL |
| | Estudos da significação em língua espanhola | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Literatura hispano-americana: romantismo e modernismo | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | ILEEL |
| | Metodologia de ensino de língua espanhola II | Obrig. | 60 | 15 | 75 | Livre | Livre | ILEEL |

| Per. | Componente Curricular | Natu-reza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------|--|-----------|---------------|----------|-------|--|----------|--------------------|
| | | | Teóri-ca | Práti-ca | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| | SEILIC – Seminário Institucional das Licenciaturas | Obrig. | - | 45 | 45 | PROINTER I: civilização e cultura em língua espanhola; PROINTER II: civilização e cultura em língua espanhola; PROINTER III: difusão da língua espanhola; PROINTER IV: difusão da língua espanhola | Livre | IIEEL |
| 7º | Estágio supervisionado de língua espanhola II* | Obrig. | 30 | 75 | 105 | Metodologia de ensino de língua espanhola I; 1400 horas | Livre | IIEEL |
| | Literatura espanhola contemporânea | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | IIEEL |
| | Metodologia de ensino de língua espanhola III | Obrig. | 60 | 15 | 75 | Livre | Livre | IIEEL |
| | Trabalho de Conclusão de Curso I** | Obrig. | - | 60 | 60 | Metodologia de pesquisa em Letras; 1800 horas | Livre | IIEEL |
| | Variação e mudança na língua espanhola | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | IIEEL |
| 8º | Estágio supervisionado de língua espanhola III* | Obrig. | 30 | 60 | 90 | Metodologia de ensino de língua espanhola I; 1400 horas | Livre | IIEEL |
| | Estágio supervisionado de língua espanhola IV* | Obrig. | 30 | 75 | 105 | Metodologia de ensino de língua espanhola I; 1400 horas | Livre | IIEEL |
| | Estudos contrastivos | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | IIEEL |
| | Literatura hispano-americana: vanguardas e contemporaneidade | Obrig. | 60 | - | 60 | Livre | Livre | IIEEL |
| | Trabalho de Conclusão de Curso II** | Obrig. | - | 60 | 60 | Trabalho de Conclusão de Curso I | Livre | IIEEL |
| | ENADE Concluinte*** | Obrig. | - | - | - | - | - | - |
| | Atividades Acadêmicas Complementares**** | Obrig. | - | - | 200 | Livre | Livre | - |
| | Disciplinas Optativas***** | Obrig. | - | - | 120 | 1200 horas | Livre | - |

| | Componente Curricular | Natu-reza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|------------------|---|-----------|---------------|----------|-------|------------|----------|--------------------|
| | | | Teóri-ca | Práti-ca | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| Optativas gerais | Culturas francófonas | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Escrita de gêneros acadêmicos | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Estudos clássicos: fundamen-tos literários II | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Estudos clássicos: introdução à literatura latina | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Estudos clássicos: latim III | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Estudos clássicos: latim IV | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Estudos sintáticos | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Expressões das Literaturas em Língua Portuguesa na Contem-poraneidade | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Filologia Românica: Forma-cão Histórica das Literaturas Românicas | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Habilidades integradas em língua inglesa II | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Historiografia da tradução | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Introdução à leitura em Língua francesa | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Língua espanhola: estudos em tradução | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Língua francesa I | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literatura brasileira: Poesia II | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literatura e outras artes | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literatura portuguesa I | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literatura portuguesa II | Opta-tiva | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |

| | Componente Curricular | Natu-reza | Carga Horária | | | Requisitos | | Unid. Acad. Ofert. |
|--|--|-----------|---------------|----------|-------|------------|----------|--------------------|
| | | | Teóri-ca | Práti-ca | Total | Pré-req. | Cor-req. | |
| Optativas gerais | Literaturas africanas de língua portuguesa | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literaturas de língua portuguesa e identidade nacional | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Tradução e cultura | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| Optativas de Licenciatura (*) | Análise do discurso | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Habilidades integradas em língua inglesa I | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Linguística do texto: processos e estratégias de organização textual | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literatura brasileira: Poesia I | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literatura brasileira: Prosa I | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literatura brasileira: Prosa II | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literatura infantil e juvenil | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Literaturas das bordas | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Metodologia de ensino de português como língua estrangeira | Optativa | 60 | 30 | 90 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| | Sociolinguística | Optativa | 60 | - | 60 | 1200 horas | Livre | ILEEL |
| Observações: *Para cursar qualquer um dos quatro Estágios Supervisionados, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1400 (mil e quatrocentas) horas em componentes curriculares, além do componente curricular Metodologia de ensino de língua espanhola I como pré-requisito. Cada um dos Estágios Supervisionados tem como referência o ensino-aprendizagem da língua espanhola num contexto de educação específico: para o Estágio Supervisionado I, o Ensino Fundamental; para o Estágio Supervisionado II, o Ensino Médio; para o Estágio Supervisionado III, as novas tecnologias; e para o Estágio Supervisionado IV, os fins específicos. **Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 1800 (mil e oitocentas) horas em componentes curriculares e a disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno deverá ter cumprido o Trabalho de Conclusão de Curso I. *** O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). ****As atividades acadêmicas complementares serão desenvolvidas ao longo do curso. ***** As disciplinas optativas poderão ser cursadas após serem cumpridas 1200 (mil e duzentas) horas em componentes curriculares. O aluno deverá integralizar, ao menos, uma disciplina optativa de licenciatura (*). | | | | | | | | |

8.1 Projetos Interdisciplinares (PROINTER)

A Resolução CNE/CP/Nº 02, de 1º de julho de 2015, define as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a formação inicial e para a formação continuada em nível superior, em cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura. A integralização de 400 horas de prática como componente curricular tem caráter obrigatório e está determinada, nas DCNs, a ser realizada por meio da articulação com a teoria e distribuída ao longo do processo formativo. Conforme o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU, a prática como componente curricular se estabelece na relação direta entre licenciandos, professores formadores e professores da escola básica, tendo como princípios a contextualização e problematização de situações oriundas das realidades escolares, em constante articulação com a produção de conhecimento na área de atuação.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um dos princípios norteadores que orienta a produção e socialização de conhecimentos na universidade. Nesse sentido, a prática como componente curricular está contemplada nesse curso na forma de Projetos Interdisciplinares (PROINTER) que integram as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, constituindo-se em práticas específicas, conforme indicam as Normas de Graduação (Resolução nº 15/2011, do CONGRAD). O PROINTER está planejado para ser integralizado até o 5º período do curso e culminará no Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC), em que o corpo discente da universidade e os participantes da comunidade externa compartilharão suas experiências.

No Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, o SEILIC está previsto para acontecer no 6º período e consistirá em uma oportunidade de troca dos conhecimentos elaborados e dos resultados e produtos do trabalho realizado, por meio de sua socialização e reflexão, em atendimento também à necessidade de interdisciplinaridade e de desenvolvimento do conhecimento crítico na formação e no trabalho docente. Desse modo, o PROINTER propiciará a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Integrado com o SEILIC, o PROINTER oferecerá as bases para a prática no curso como um todo, em interação com outros componentes curriculares, especialmente com o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, que terão início após a conclusão da prática.

O PROINTER possibilitará aos licenciandos a compreensão da escola e dos espaços não escolares como propícios à reflexão teórico-prática. Dentre seus objetivos principais de formação, o PROINTER buscará aproximar o estudante da realidade escolar, possibilitar que seja capaz de refazer o processo de pesquisa e de discutir metodologias e resultados, em prol de ampliar a compreensão a respeito da escola e de seus condicionantes. O PROINTER está planejado com a finalidade de articular e aprofundar duas temáticas centrais, que consolidarão os objetivos da formação docente nas diversas áreas que compõem a estrutura curricular, a saber: “Civilização e cultura em língua espanhola” e “Difusão da língua espanhola”. Além das inúmeras possibilidades de diálogo da prática com os diferentes componentes curriculares, tais temáticas contemplarão a abordagem de conteúdos relacionados aos direitos humanos, meio ambiente, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais.

O PROINTER terá início no 2º semestre letivo do curso e duração de dois anos (quatro semestres). Serão ofertados quatro componentes curriculares de PROINTER, com a carga horária de 90h cada um, totalizando 360 horas. O SEILIC terá duração de 45 horas, completando a exigência de integralização de 400 horas de prática. O PROINTER estará dividido em dois eixos, correspondentes a cada uma das

temáticas apontadas; isto é, haverá dois componentes curriculares de “Civilização e cultura em língua espanhola” (PROINTER I e PROINTER II) e outros dois de “Difusão da língua espanhola” (PROINTER III e PROINTER IV). A realização do PROINTER ocorrerá em instituições escolares e não escolares e terá encargo didático atribuído ao docente de, no mínimo, 4 horas/aula semanais, com agenda definida na grade horária do curso.

Tal como pode ser observado no Quadro 2, o PROINTER será um sexto componente curricular ofertado semanalmente durante o segundo, terceiro, quarto e quinto semestres letivos. A viabilidade para sua execução é a seguinte: haverá um quinto horário (11h30 a 12h20) duas vezes por semana e outros dois horários seguidos no período vespertino, também duas vezes por semana, exclusivamente destinados à realização das atividades práticas previstas para o PROINTER. Assim, o sexto componente, a ser ofertado durante tais semestres, não impactará no aumento de um semestre letivo para o curso.

O SEILIC prevê a realização de estudos autônomos, por meio do planejamento das atividades práticas a serem desenvolvidas, que deverão ser validadas pelo docente responsável pelo componente curricular, além da efetiva participação no seminário, em que será apresentada uma síntese das atividades realizadas ao longo dos Projetos Interdisciplinares. O SEILIC terá um caráter expressamente extensionista, uma vez que primará pela troca de conhecimentos entre universidade e comunidade, oportunizando a relação entre os saberes acadêmico e comunitário em uma interação dialógica. O caráter extensionista estará assegurado pela articulação das questões relativas à pesquisa e ao ensino com necessidades, problemas e interesses dos profissionais da área de ensino de língua espanhola no Brasil.

8.2 Estágio

O estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório que objetiva a formação para o trabalho, a vivência de situações concretas e diversificadas relacionadas à profissão, a articulação entre teoria e prática e a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

No curso, o estágio supervisionado organiza-se de forma a contemplar o processo de ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira na educação básica, em contextos mediados por tecnologias da informação e comunicação e voltados para fins específicos. Além disso, a especificidade dessa atividade não se restringe à observação e à regência de aulas, mas pressupõe diversas práticas, a saber: a análise de projetos pedagógicos; a elaboração de planos de ensino e de planos de aula; a análise e elaboração de instrumentos de avaliação; a elaboração e uso de material didático; o engajamento em ações extensionistas como a oferta de minicursos de espanhol; o domínio e manejo de conteúdos, metodologias, recursos e estratégias didático-pedagógicas diversificados; o estudo de caso; e o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Além disso, os encontros referentes às atividades de estágio poderão propiciar a reflexão sobre conteúdos relacionados aos direitos humanos, meio ambiente, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais.

Cada um dos Estágios Supervisionados tem como referência o ensino-aprendizagem da língua espanhola num contexto de educação específico, a saber: o Estágio Supervisionado I tem como referência o Ensino Fundamental; o Estágio Supervisionado II está relacionado ao Ensino Médio; o Estágio Supervisionado III aborda especificamente o ensino-aprendizagem de língua espanhola mediado pelas novas tecnologias; e o Estágio Supervisionado IV está vinculado ao ensino-aprendizagem de língua

espanhola para fins específicos. Para cursar qualquer um dos quatro Estágios Supervisionados, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1400 (mil e quatrocentas) horas em componentes curriculares, além do componente curricular Metodologia de ensino de língua espanhola I como pré-requisito. Ou seja, o aluno poderá se matricular em qualquer um dos estágios oferecidos no semestre acadêmico, sem se limitar à ordem numérica de identificação de cada um deles.

Tal atividade exige de professores orientadores e supervisores, em parceria com os estudantes, um processo pedagógico dinâmico e dialógico, com reflexões coletivas acerca das experiências vividas no cotidiano escolar durante a realização do estágio. Com isso, objetiva-se a formação de um profissional capaz de avaliar os resultados de seu trabalho, mas também de antever e planejar as ações que deverá empreender no processo educativo.

Com o intuito de promover a reflexão sobre o trabalho docente articulada com os conhecimentos que integram a formação específica do professor de língua espanhola como língua estrangeira, a carga horária total de 405 (quatrocentas e cinco) horas destinadas ao estágio curricular supervisionado está distribuída na segunda metade do curso, mais especificamente, do sexto ao oitavo semestres, em conformidade com o quadro 3.

A carga horária teórica de cada estágio será realizada por meio de encontros presenciais entre os estudantes e o professor responsável pelo componente curricular. Esses encontros serão destinados ao planejamento e estabelecimento de estratégias para o cumprimento da carga prática que, por sua vez, deverá ser desenvolvida, preferencialmente, em escolas da rede pública. Em função das especificidades do estágio curricular supervisionado e do tempo mínimo previsto para a integralização curricular, parte da carga horária prática prevista poderá ser cumprida em período diferente do matutino.

Quadro 3. Distribuição do Estágio Curricular Supervisionado

| Período | Componente curricular | C.H. Teórica | C.H. Prática | C.H. Total |
|---------|--|--------------|--------------|------------|
| 6º | Estágio supervisionado de língua espanhola I | 30 | 75 | 105 |
| 7º | Estágio supervisionado de língua espanhola II | 30 | 75 | 105 |
| 8º | Estágio supervisionado de língua espanhola III | 30 | 60 | 90 |
| | Estágio supervisionado de língua espanhola IV | 30 | 75 | 105 |
| | Total | 120 | 285 | 405 |

A realização de todas as atividades relacionadas ao estágio supervisionado dar-se-á em conformidade com o que determinam a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (quando o estágio for desenvolvido no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional); as Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU estabelecidas pela Resolução CONGRAD nº 24, de 25 de outubro, de 2012; e as Normas Complementares de Estágio Supervisionado definidas pelo Colegiado do Curso.

8.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório que visa à indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sua realização justifica-se por oferecer ao discente a oportunidade de aprofundar os conhecimentos sobre uma área específica do curso, experienciar a análise de dados, produzir um trabalho final de acordo com seu perfil profissional e apresentá-lo à comunidade acadêmica. Sendo assim, poderá ser desenvolvido em interface com outras áreas e/ou em articulação com outras atividades acadêmicas, a saber, PROINTER, Estágio Supervisionado, PIBIC, PIVIC, PIBID e monitoria. Espera-se, desse modo, que a realização do TCC possa congregar práticas diversificadas que consolidem a formação docente e preparem o aluno para o ingresso na pós-graduação.

Para efeito de integralização curricular, o TCC será desenvolvido preferencialmente ao longo dos dois últimos semestres do curso, sob a supervisão de um professor orientador, e apresentado em uma mostra de trabalhos, ocasião em que será avaliado, totalizando 120 horas de efetivo trabalho. O Trabalho de Conclusão do Curso divide-se em dois componentes curriculares de 60 horas práticas, cada um. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 1800 (mil e oitocentas) horas em componentes curriculares e a disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno deverá ter cumprido o Trabalho de Conclusão de Curso I.

Com vistas a propiciar a cada discente o desenvolvimento de um trabalho em conformidade com seu perfil profissional, serão aceitos como TCC os seguintes trabalhos: artigo científico, unidade didática, tradução, legendagem, compilação de corpus e elaboração de glossário, entre outras atividades que o colegiado do curso possa definir como pertinentes para a formação do professor de língua espanhola e suas literaturas. Nesse ponto, é importante ressaltar a necessidade de que os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos como objeto de análise passem por prévia avaliação do Comitê de Ética da Universidade Federal de Uberlândia.

Os procedimentos a serem adotados para a realização e avaliação dos trabalhos serão detalhados nas Normas Complementares do Trabalho de Conclusão de Curso.

8.4 Atividades Acadêmicas Complementares

As atividades acadêmicas complementares constituem o núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular. Espera-se que a realização dessas atividades de natureza teórico-prática assegure o aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, propicie vivências diversificadas articuladas entre as instituições educativas envolvidas e a apropriação de recursos que subsidiem uma atuação profissional comprometida com as dimensões técnica, social, política e ética da ação educativa.

Para efeito de integralização curricular, deverão ser cumpridas 200 (duzentas) horas de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso de graduação. Com o intuito de diversificar as experiências nesse âmbito, a carga horária total deverá ser distribuída entre diferentes atividades, conforme o quadro 4.

Quadro 4. Pontuação das Atividades Acadêmicas Complementares

| | Atividades científico-culturais | Quantidade máxima de horas convalidadas para cada item | Horas atribuídas à ativi- dade, caso esse dado não conste no/s certificado/s apresentado/s |
|-----------|--|---|---|
| 01 | Desenvolvimento de projetos e/ou atividades de ensino aprovados no CONSILEEL (PIBEG, CELIN, cursinho alternativo) | 80 | 20 horas por semestre |
| 02 | Desenvolvimento de projetos de pesquisa aprovados no CONSILEEL (PIBIC/PIBIIC) | 100 | 20 horas por semestre |
| 03 | Desenvolvimento de projetos de extensão aprovados no CONSILEEL (PIBID, cursos, eventos, palestras) | 80 | 20 horas por semestre |
| 04 | Apresentação de trabalho em evento científico-cultural local | 80 | 15 horas por trabalho apresentado |
| 05 | Apresentação de trabalho em evento científico-cultural nacional | 80 | 20 horas por trabalho apresentado |
| 06 | Apresentação de trabalho em evento científico-cultural internacional | 80 | 30 horas por trabalho apresentado |
| 07 | Participação como ouvinte em evento científico-cultural local | 80 | 10 horas por evento |
| 08 | Participação como ouvinte em evento científico-cultural nacional | 80 | 15 horas por evento |
| 09 | Participação como ouvinte em evento científico-cultural internacional | 80 | 20 horas por evento |
| 10 | Participação técnica em evento científico-cultural local (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos) | 60 | 05 horas por evento |
| 11 | Participação técnica em evento científico-cultural nacional (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos) | 60 | 10 horas por evento |
| 12 | Participação técnica em evento científico-cultural internacional (coordenação de mesas, coordenação de GT, comissões organizadoras de eventos) | 60 | 15 horas por evento |
| 13 | Participação em grupo de pesquisa cadastrado em agência de fomento | 90 | 15 horas por semestre |
| 14 | Participação em grupo de estudo orientado por docente | 60 | 10 horas por semestre |
| 15 | Participação no PET | 80 | 20 horas por semestre |
| 16 | Monitoria no Curso de Graduação em Letras (com bolsa ou voluntária) | 80 | 25 horas por semestre |

| | Atividades científico-culturais | Quantidade máxima de horas convalidadas para cada item | Horas atribuídas à atividade, caso esse dado não conste no/s certificado/s apresentado/s |
|-----------|---|---|---|
| 17 | Monitoria em eventos organizados pelo ILEEL ou pela UFU (com bolsa ou voluntária) | 80 | 10 horas por evento |
| 18 | Representação estudantil (Colegiado, CONSILEEL, CONGRAD, DA, DCE) | 80 | 20 pontos por semestre |
| 19 | Evento científico-acadêmico a distância | 20 | 10 horas por evento |
| 20 | Curso científico-acadêmico a distância | 90 | 10 horas por curso |
| 21 | Curso extracurricular | 90 | 10 horas por curso |
| 22 | Participação como ouvinte em palestra, minicurso, conferência, oficina | 40 | 2 horas por curso |
| 23 | Ministração de palestra, minicurso, oficina | 80 | 10 horas por evento |
| 24 | Prêmios científico-culturais, homenagens, menções honrosas recebidas | 60 | 10 horas por prêmio |
| 25 | Atividades artísticas devidamente comprovadas (orquestra, banda, coral, grupo de teatro, grupo de dança, exposição de artes plásticas, etc.) | 60 | 10 horas por atuação |
| 26 | Publicação de artigo científico em revista acadêmica com corpo editorial | 120 | 30 horas por publicação |
| 27 | Publicação de trabalhos completos em anais de eventos acadêmicos | 80 | 20h por publicação |
| 28 | Publicação de resumos em anais ou cadernos de programação de eventos acadêmicos | 60 | 10h por publicação |
| 29 | Publicação de artigo científico-cultural em veículo de comunicação com corpo editorial | 40 | 10h por publicação |
| 30 | Publicação de texto artístico-literário em livro ou revista, com corpo editorial. | 80 | 10h por publicação |
| 31 | Publicação de texto artístico-literário (poesia, conto, entrevista) em veículo de comunicação com corpo editorial | 40 | 10h por publicação |
| 32 | Participação voluntária em campanhas ou eventos artístico-culturais comunitários (coleta de livros, feira de livros, montagem de bibliotecas, contação de histórias e demais performances culturais em escolas, hospitais, orfanatos, asilos, etc.) | 40 | 5 horas por evento ou campanha |
| 33 | Organização de atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, eventos culturais, saraus, varal literário, varal de poesia, etc.) | 100 | 5 horas por evento |

| | Atividades científico-culturais | Quantidade máxima de horas convalidadas para cada item | Horas atribuídas à atividade, caso esse dado não conste no/s certificado/s apresentado/s |
|----|---|--|--|
| 34 | Participante de curso de extensão acadêmico-cultural | 80 | 10 horas por participação |
| 35 | Ministração de curso de extensão acadêmico-cultural | 100 | 10 por curso ministrado |
| 36 | Participação em atividades artístico-culturais (mostras, vídeos, eventos culturais, saraus, varal literário, varal de poesia, etc.) | 100 | 5 horas por evento |
| 37 | Estágio não obrigatório em empresas, escolas ou na UFU | 60 | 15 horas por semestre |
| 38 | Prática docente devidamente comprovada em empresas ou escolas da rede pública ou privada, correção de redação de seleção PET, monitor de redação ou de disciplina fora da UFU | 60 | 15 horas por semestre |
| 39 | Mobilidade Internacional, oficializada pela DRII/UFU | 100 | 25 horas por semestre |
| 40 | Participação em banca para seleção do PET | 60 | 5 horas por participação |

O discente terá duas oportunidades para entrar com requerimento solicitando ao Colegiado a convalidação das Atividades Complementares Científico-culturais desenvolvidas ao longo do seu curso, sendo a primeira solicitação no penúltimo semestre letivo e a segunda no último semestre letivo da graduação, seguindo as orientações para convalidação de atividades complementares, aprovadas pelo colegiado do curso.

A convalidação de horas em atividades acadêmicas complementares dar-se-á em conformidade com o que dispõe o Regulamento para Convalidação de Horas em Atividades Complementares, documento definido pelo Colegiado do Curso.

8.5 Matrícula

A solicitação de renovação da matrícula é obrigatória a cada período/semestre letivo, sendo de inteira responsabilidade do discente, mesmo quando for efetivada por meio de seus representantes. O discente deverá requerer sua matrícula dando prioridade aos componentes curriculares de menor período em que não tenha sido aprovado ou que ainda não tenha cursado, observando, sempre, as exigências de pré-requisitos, quando houver. O discente deverá solicitar a renovação da sua matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares.

A solicitação de componentes curriculares de outro curso será feita por meio de requerimento preenchido no Atendimento ao Aluno, no sistema da matrícula da UFU, seguindo as orientações disponibilizadas pelo próprio sistema.

Cabe ao discente verificar a efetivação da sua matrícula, confirmando o seu nome nos diários de classe de cada componente curricular solicitado no ato da matrícula. Ao constatar qualquer irregulari-

dade, o discente deverá procurar a Coordenação do Curso no período de ajuste de matrícula, previsto no calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Graduação (Congrad).

A efetivação da renovação da matrícula somente poderá ocorrer sem choques de horários e com o cumprimento dos pré-requisitos.

O ajuste de renovação da matrícula poderá ser solicitado pelo discente, desde que sua solicitação original tenha sido alterada na crítica efetuada pela Coordenação de Curso. Caso o discente não se enquadre na situação de que trata este artigo, poderá solicitar a inclusão ou exclusão de um único componente curricular.

Carga horária semanal: De acordo com as Normas de Graduação da UFU vigentes, a carga horária semanal total deverá ser fixada em, no máximo, trinta e quatro de 34 horas.

Oferta de componentes curriculares: O discente deverá estar atento às alternâncias no oferecimento de componentes curriculares do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola. Os componentes curriculares de semestres ímpares (1º, 3º, 5º e 7º), não serão oferecidas no 2º semestre do ano letivo. Os componentes curriculares de semestres pares (2º, 4º, 6º e 8º) não serão oferecidas no 1º semestre letivo do ano. O currículo do curso de Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola prevê 2 componentes curriculares optativos de forma a integralizar a carga horária exigida prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Oferecimento/cancelamento de turmas: Será assegurada a manutenção de turmas em número suficiente para atender os componentes curriculares obrigatórios, em conformidade com a disponibilidade do número de docentes.

Os componentes curriculares/turmas solicitados pelos discentes na renovação da matrícula ficarão sujeitos à aprovação do Colegiado de Curso, o qual poderá fazer remanejamentos necessários para garantir a operacionalidade e a qualidade do ensino.

9. Atenção ao estudante

O Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola dispõe de uma estrutura de atenção aos alunos que se organiza a partir de dois principais núcleos: o primeiro, promovido amplamente pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), envolve uma série de ações direcionadas a toda comunidade discente dessa universidade. O segundo núcleo, por sua vez, prevê atividades desenvolvidas especificamente pelo Instituto de Letras e Linguística e pela Coordenação do Curso.

As ações desenvolvidas no âmbito da UFU são especialmente coordenadas pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), órgão da administração superior que tem a missão de contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil da universidade. Para tanto, implementa políticas de assistência estudantil voltadas à inclusão social, à produção de conhecimentos, à formação ampliada, à melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, entre outros.

Organizada em duas principais diretorias, a PROAE implementa, por meio da Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil (DIRES), políticas de assistência estudantil nas áreas de serviço social, moradia estudantil, psicologia escolar/educacional, inclusão e promoção de igualdades. Por sua vez, a implementação de políticas assistenciais nas áreas de alimentação, saúde, esporte e lazer dá-se por meio da Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante (DIRVE).

Juntas, as duas diretorias proporcionam, entre tantos outros projetos e atividades, bolsas de assistência (alimentação, creche, material didático, moradia estudantil, permanência, transporte urbano

e intermunicipal), atendimento em psicologia escolar e educacional, apoio pedagógico (avaliação da situação acadêmica, planejamento de estudos, apoio à pesquisa), atendimento a estudantes estrangeiros, orientação social, moradia estudantil, inclusão digital, atividades esportivas regulares e restaurante universitário.

Além dessas ações assistenciais de atenção ao aluno, destaca-se também o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI), cuja missão é promover o acesso à informação, por meio de produtos, serviços e difusão da produção intelectual. Desse modo, o SISBI é composto por oito bibliotecas, sendo seis universitárias, uma escolar e uma especializada. Dentre esses espaços, os alunos de Letras deverão ter principal acesso à Biblioteca Central Santa Mônica, localizada no *campus* que abriga o Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola e que, por isso, apresenta um acervo mais amplo na área de estudos da linguagem.

Com impacto ainda mais próximo do cotidiano dos graduandos do curso, as ações de atenção ao estudante desenvolvidas pelo ILEEL e pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola articulam-se a fim de promover o ensino, a pesquisa e a extensão e podem ser observadas por meio da infraestrutura do instituto. As principais atividades oferecidas aos estudantes de Letras são descritas a seguir:

- a. Laboratórios pedagógicos de línguas
- b. Laboratório de Línguas
- c. Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras
- d. Laboratório Multimídia de Projetos
- e. Central de Línguas
- f. *Hall* de estudos
- g. Gabinetes dos docentes
- h. Salas multimídia
- i. Salas para grupos de estudo
- j. Integração com a pós-graduação
- k. Programa de Ensino Tutorial (PET)
- l. Periódicos acadêmicos
- m. Monitoria de disciplina
- n. Encontro de Estudantes do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Seminário de Estudos Hispânicos

10. Processos de avaliação da aprendizagem e do curso

O ato de avaliar é um processo contínuo e permanente com função diagnóstica, processual e classificatória e deve ser feito de maneira a possibilitar a constante reflexão sobre o processo formativo do aluno. Deve, ainda, ocorrer de tal forma que possibilite o desenvolvimento pleno do discente em suas múltiplas dimensões: humana, cognitiva, política, ética, cultural e profissional.

A avaliação não se reduz apenas à sala de aula, ela deve perpassar toda a estrutura universitária, produzindo dados e informações que alimentem os processos de gestão administrativa e acadêmica visando à melhoria do ensino. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, as competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação – no caso específico das licenciaturas – devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

- periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;
- feita por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;
- incidentes sobre processos e resultados.

A avaliação sendo, portanto, um instrumento essencial para a evolução dos padrões de qualidade da instituição e fundamentais para a realização de seus objetivos educacionais, ocorrerá nas seguintes dimensões:

- a) Avaliação do alunado feita pelo corpo docente;
- b) Avaliações da disciplina e respectivos professores feitas pelo corpo discente;
- c) Avaliação do Curso;
- d) Enade.

Nesse processo, destaca-se o papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) quanto à reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, bem como sua atribuição de acompanhamento e avaliação deste PPC.

a) Avaliação do alunado feita pelo corpo docente

A avaliação deve percorrer, obrigatoriamente, todas as etapas do processo de ensino, não se limitando apenas às avaliações periódicas somativas feitas para verificar formalmente a aprendizagem e atribuir notas aos alunos. O projeto de avaliação do professor deve incluir as avaliações diagnósticas, formativas e somativas.

Uma determinação importante das Normas Gerais da Graduação, no tocante ao aproveitamento acadêmico, é a necessidade de que os 100 pontos totais sejam distribuídos em, pelo menos, duas oportunidades diferentes, para os cursos de regime semestral, e em três oportunidades, para os cursos de regime anual. Em síntese, o aluno não poderá ser avaliado em apenas uma oportunidade, por um único instrumento de avaliação.

Para ser aprovado, o aluno deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos. Quanto à assiduidade, é necessária a presença mínima em 75% das atividades.

Outra determinação importante é a de que o docente deverá, obrigatoriamente, divulgar as notas obtidas pelos discentes nas atividades avaliativas no prazo de quinze dias úteis, a contar da data de sua realização, exceto em situações excepcionais, previstas no Plano de Ensino, ou em casos de força maior. Além disso, as Normas Gerais da Graduação determinam que o docente deverá conceder aos discentes o direito à vista das atividades avaliativas, no prazo de dez dias úteis após a divulgação dos resultados das referidas atividades, sendo que a vista da última atividade avaliativa do semestre ou ano letivo deverá ocorrer até o último dia do período letivo.

Quanto às formas específicas de avaliação, há liberdade por parte do docente, desde que, ao final, no tocante à avaliação do aproveitamento acadêmico, sejam respeitadas as normas já citadas. Em geral, a forma mais comum de avaliação é a prova aplicada ao aluno. Mas, além de provas, existem diferentes instrumentos avaliativos, tais como: prova discursiva, dissertação ou ensaio; prova oral, entrevista; prova objetiva; registro de incidentes críticos; lista de verificação; prova prática; diário de curso; projetos; debates; pesquisas; portfolio etc.

b) Avaliações da disciplina e respectivos professores feitas pelo corpo discente

Ao final da disciplina, os alunos avaliarão obrigatoriamente as disciplinas e os respectivos professores em formulário eletrônico específico disponibilizado pela Universidade Federal de Uberlândia (<http://www.avaliacaodocente.ufu.br>). O aluno deverá apontar as dificuldades encontradas no conteúdo programático, com vistas à reformulação das disciplinas do novo currículo, caso se faça necessário. Quanto ao professor que ministrou a disciplina, o aluno poderá avaliar a metodologia adotada, as atividades avaliativas utilizadas, a assiduidade, entre outros aspectos. Essa avaliação constitui elemento essencial para orientar os professores e fundamentar análises e tomadas de decisão da Coordenação do Curso.

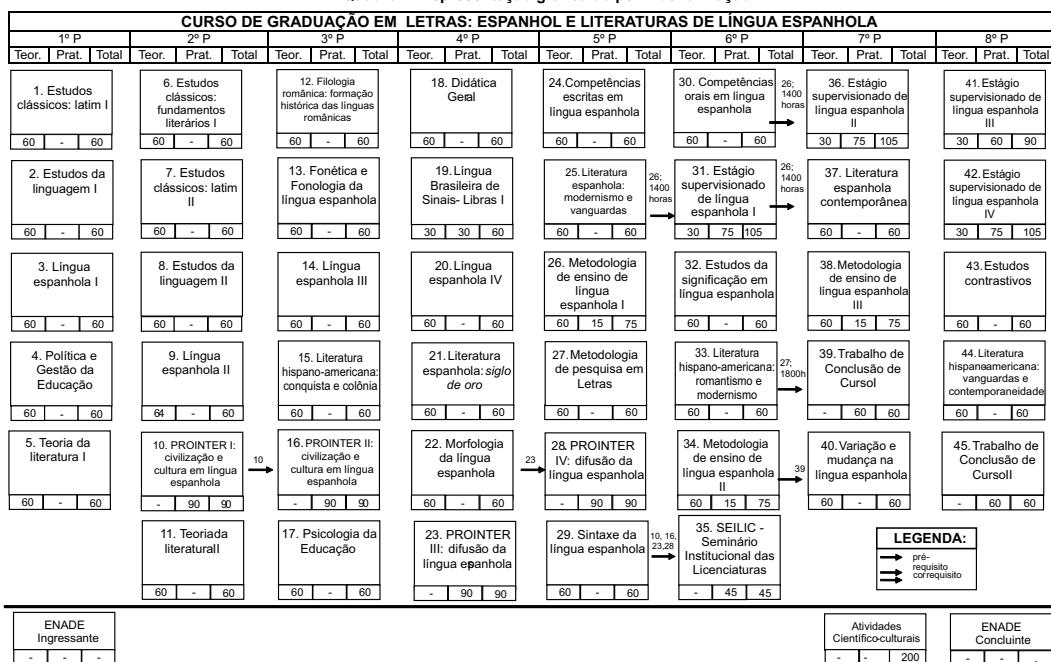
c) Avaliação do curso

A avaliação do curso refere-se ao acompanhamento da implementação do projeto pedagógico. É parte integrante de um planejamento e recurso de verificação das potencialidades e fragilidades em relação à proposta inicialmente formulada. A avaliação do curso ocorrerá periodicamente, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Para que essa avaliação seja feita, deverão ser propostas ações como cursos, seminários, assembleias, questionários, workshops, recursos *on-line*, fóruns, entre outras.

Nesse processo, destaca-se o papel do NDE quanto à reformulação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola. O NDE deste curso de graduação deverá, entre outras atribuições, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico em questão, propondo ao Colegiado as adequações que se apresentem necessárias à sua integral consecução; estabelecer parâmetros de resultados a serem almejados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação interna e externa; propor ao Colegiado do Curso sugestões de alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação pedagógica e a melhoria do processo ensino-aprendizagem, para ampla discussão junto aos docentes do curso sobre a efetiva execução na sala de aula.

d) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O ENADE é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Esse exame está fundamentado na lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial. Serão avaliados, nesse exame, tanto os alunos recém-ingressados no curso como aqueles que estejam próximos da conclusão.

Quadro 2: Representação gráfica do perfil de formação

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS GERAIS

| Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total |
|--|-------|-------|---|-------|-------|--|-------|-------|---|-------|-------|---|-------|-------|-------------------------------|-------|-------|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| 46. Culturas francófonas | | | 49. Estudos clássicos: introdução à literatura latina | | | 52. Estudos sintáticos | | | 55. Habilidades integradas em língua inglesa II | | | 58. Língua espanhola: estudos em tradução | | | 61. Literatura e outras artes | | | 64. Literaturas africanas de língua portuguesa | | | | | |
| 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 |
| 47. Escrita de gêneros acadêmicos | | | 50. Estudos clássicos: latim III | | | 53. Expressões das Literaturas em língua Portuguesa na Contemporaneidade | | | 56. Historiografia da tradução | | | 59. Língua francesa I | | | 62. Literatura portuguesa I | | | 65. Literaturas de língua portuguesa e identidade nacional | | | | | |
| 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 |
| 48. Estudos clássicos: fundamentos literários II | | | 51. Estudos clássicos: latim IV | | | 54. Filologia Romântica: Formação Histórica das Literaturas Românticas | | | 57. Introdução à leitura em Língua francesa | | | 60. Literatura brasileira: Poesia II | | | 63. Literatura portuguesa II | | | 66. Tradução e cultura | | | | | |
| 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 |

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DE LICENCIATURA (*)

| Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | Teor. | Prat. | Total | |
|--|-------|-------|--|-------|-------|-------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------|-------|-------|--|-------|-------|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| 67. Análise do discurso | | | 69. Linguística do texto: processos e estratégias de organização textual | | | 71. Literatura brasileira: Prosa I | | | 73. Literatura infantil e juvenil | | | 75. Metodologia de ensino de português como língua estrangeira | | | 76. Sociolinguística | | | | | | | | | |
| 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 30 | 90 | | | | | | | | | |
| 68. Habilidades integradas em língua inglesa I | | | 70. Literatura brasileira: Poesia I | | | 72. Literatura brasileira: Prosa II | | | 74. Literaturas das bordas | | | 60 | - | 60 | | | | | | | | | | |
| 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | 60 | - | 60 | | | | | | | | | | | | | |

- Cada um dos Estágios Supervisionados tem como referência o "Para cursar qualquer um dos cinco Estágios Supervisionados, o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 1400 (mil e quatrocentas) horas em componentes curriculares, além do componente curricular Metodologia de ensino de língua espanhola I como pré-requisito. Cada um dos Estágios Supervisionados tem como referência o ensino-aprendizagem da língua espanhola num contexto de educação específica para o Estágio Supervisionado II, o Ensino Fundamental; para o Estágio Supervisionado II, o Ensino Médio; para o Estágio Supervisionado III, as novas tecnologias; e para o Estágio Supervisionado IV, os fins específicos.
- Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno deverá ter cumprido, no mínimo, 1800 (mil e oitocentas) horas em componentes curriculares e a disciplina Metodologia de Pesquisa em Letras. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno deverá ter cumprido o Trabalho de Conclusão de Curso I.
- As disciplinas optativas poderão ser cursadas após serem cumpridas 1200 (mil e duzentas) horas em componentes curriculares. O aluno deverá integralizar, ao menos, uma disciplina optativa de licenciatura (*).

Calendário Acadêmico da Graduação

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEI Nº 25/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2

CAMPUS: UBERLÂNDIA, PONTAL, MONTE CARMELO E PATOS DE MINAS

2021

JANEIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | | |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

1 - Feriado Nacional - Confraternização Universal

18/01 a 12/02 - Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

FEVEREIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | | | | | | |

18/01 a 12/02 - Oferta de disciplinas no SG para o período letivo 2020/1

14 a 18 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

15 - Recesso

16 - Carnaval

17 - Recesso - Cinzas

19 e 20 - Crítica de matrícula

21 a 23 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

21 a 23 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)

24/02 a 12/03 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

MARÇO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

24/02 a 12/03 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

01 - Início do 1º semestre letivo de 2020

1 a 5 – Recepção dos ingressantes – **SISU 2020**

3 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

5 – Término do prazo para matrícula extemporânea

8 – Recepção dos estudantes internacionais

8 e 9 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

18 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

19 - Feriado no Campus Pontal - Padroeiro da cidade - dia letivo nos demais campi

20 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2019/2, Período letivo especial 1 (AARE1) e Período letivo especial 2 (AARE2), pelos docentes

22 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam da mobilidade – convênio (cursos semestrais)

25 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)

26 – Colação de Grau especial

31 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

ABRIL

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

1 – Reposição da aula de sexta

2 - Feriado - Paixão de Cristo

21 - Feriado - Tiradentes

22 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos anuais)

22 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos anuais)

22 – Término do prazo para solicitação de opção de curso, mudança de turno e permanência de vínculo

23 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

29 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2020/2

30 – Colação de Grau Especial

MAIO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

1 - Feriado - Dia do Trabalho

3 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)
14 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2020/2

18 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo
21 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial

24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

24/05 a 12/06 - Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2020/2
25 – Reposição da aula de sexta
28 – Colação de Grau especial

JUNHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|-----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

3 - Feriado - Corpus Christi**13 - Feriado no Campus Patos de Minas**

19 - Término do período letivo de 2020/1
24 – Término do prazo para lançamento de notas e faltas referentes a 2020/1
28 e 29 – Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante
30/06 e 01/07 – Crítica de matrícula

JULHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|-----------|----|----|----|-----------|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

- 30/06 e 01/07 – Crítica de matrícula
02 e 03 – Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)
02 e 03 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso (online)
5 a 23 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso
9 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores
9 – Término do prazo para matrícula extemporânea
- 12 – Início do período letivo 2020/2**
12 a 16 – Recepção dos ingressantes – **Ingressantes pelo Processo Seletivo 2020**
12 – Recepção dos estudantes internacionais
- 16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo – Padroeiro das cidades - dia letivo nos demais campi**
19 e 20 – Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação
23 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial
30 – Término do prazo para retificação de notas e faltas referentes a 2020/1 pelos docentes
30 – Colação de Grau especial

AGOSTO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|-----------|----|-----------|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

- 5 – Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (cursos semestrais)
5 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
6 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
11 – Término do prazo para solicitação de opção de Curso, mudança de turno e permanência de vínculo
- 15 – Feriado – Nossa Senhora da Abadia**
20 – Término do prazo para entrega de documentação para Colação de Grau especial
26 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso anual)
28 – Colação de Grau especial
28 e 29 – Processo Seletivo 2021 – **Ingresso em 2021/2**
- 31 – Feriado na cidade de Uberlândia – dia letivo nos demais campi**

SETEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

2 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

6 - Recesso

7 - Feriado - Independência do Brasil

8 – Reposição de terça

16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

20 – Término do prazo para entrega de documentação para colação de grau especial

24 – Término do prazo para solicitação de dilatação de prazo

24 – Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

30 – Colação de Grau especial

OUTUBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| | | | 31 | | | |

5 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (para cursos semestrais)

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo - dia letivo nos demais campi

11 - Recesso

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

18 a 30 – Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/1

NOVEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 6 | |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | | |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

2 - Feriado - Finados

6 - Término do período letivo 2020/2

11 - Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2020/2

15 - Feriado - Proclamação da República

15 e 16 - Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

17 e 18 - Crítica de matrícula

19 e 20 - Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

19 e 20 - Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

22/11 a 04/12 - Recepção dos Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso
26 - Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

29 - Início do período letivo 2021/1

DEZEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

22/11 a 04/12 - Recepção dos Ingressantes - **Ingressantes pelo SISU 2021**

22/11 a 11/12 - Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

3 - Término do prazo para matrícula extemporânea

6 - Recepção dos estudantes internacionais

6 e 7 - Matrícula de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais de graduação

23 e 24 - Recesso

25 - Feriado - Natal

26 a 31 - Recesso

2022

JANEIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

1 - Feriado - Ano Novo**2 a 4 - Recesso**

- 11 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (para cursos semestrais)
- 14 - Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares
- 14 - Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (para cursos semestrais)
- 21 - Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2021/2
- 26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso anual)

FEVEREIRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | | | | | |

22 - Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

25 - Término do prazo para solicitação de dilação de prazo

25 - Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

25 - Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)

28 - Recesso - Carnaval

MARÇO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

1 - Carnaval

2 - Recesso - Cinzas

14 a 26 – Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2021/2

19 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

ABRIL

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

2 - Término do período letivo 2021/1

8 – Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2021/1

15 - Feriado - Paixão de Cristo

18 e 19 – Solicitação de matrícula online dos veteranos via Portal do Estudante

20 e 21 – Crítica de matrícula

21 - Feriado - Tiradentes

22 e 23 – Solicitação de ajuste de matrícula pelos discentes (online)

22 e 23 – Solicitação de matrícula em disciplina de outro curso (online)

25/04 a 14/05 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

29 – Término do prazo para resposta de solicitação de matrícula em disciplina de outro Curso pelos respectivos Coordenadores

MAIO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

25/04 a 14/05 – Processamento dos Ajustes de matrícula pelas Coordenações de Curso

1 - Feriado - Dia do Trabalho

2 - Início do período letivo 2021/2

2 a 6 – Recepção dos Ingressantes –

Vestibular 2021

6 – Término do prazo para matrícula extemporânea

9 – Recepção dos estudantes internacionais

9 e 10 – Matrícula de graduação de alunos de mobilidade nacional e estudantes internacionais

24 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

24 - Reposição de uma segunda apenas para o Campus Patos de Minas

26 - Prazo limite para matrícula de alunos que regressam de convênio - mobilidade (curso semestral)

JUNHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

3 – Término do prazo para solicitação de exame de suficiência (curso semestral)

3 – Término do prazo para solicitação de dispensa de componentes curriculares

8 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso anual)

30 – Término do prazo para entrega, na PROGRAD, de documentos para mobilidade nacional referente a 2022/1

13 - Feriado no Campus Patos de Minas - dia letivo nos demais campi

16 - Feriado - Corpus Christi

17 - Recesso

JULHO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | 1 | 2 | |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

13 – Término do prazo para solicitação de trancamento geral (curso semestral)

16 – Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeiro das cidades - dia letivo nos demais campi

20 – Prazo limite para saída de alunos em mobilidade (curso semestral)

22 – Prazo final para a PROGRAD informar às Coordenações e Unidades qual será a modalidade de aulas em 2021/1

22 – Término do prazo para solicitação de dilação de prazo (Cursos anual e semestral)

AGOSTO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

1 a 12 – Período de oferta de disciplinas no SG, referente a 2022/1

15 – Feriado - Nossa Senhora da Abadia

20 – Término do período letivo 2021/2

25 – Término do prazo para lançamento de notas do período letivo 2021/1

31 – Feriado na cidade de Uberlândia - dia letivo nos demais campi

SETEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

7 - Feriado - Independência do Brasil

16 - Feriado no Campus Pontal - dia letivo nos demais campi

OUTUBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | | | 1 | |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

6 - Feriado no Campus Monte Carmelo - dia letivo nos demais campi

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

2 - Feriado - Finados

**15 - Feriado - Proclamação da
República**

**20 - Recesso - Dia da Consciência
Negra**

DEZEMBRO

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|----|----|----|----|----|----|----|
| | | | 1 | 2 | 3 | |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

25 - Feriado - Natal

Período letivo 2020/1

| | 2 ^a feira | 3 ^a feira | 4 ^a feira | 5 ^a feira | 6 ^a feira | Sábado |
|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------|
| Uberlândia | 16 | 15 | 15 | 15 | 16 | 15 |
| Pontal | 16 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Monte Carmelo | 16 | 15 | 15 | 15 | 16 | 15 |
| Patos de Minas | 15 | 15 | 15 | 15 | 16 | 15 |

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 91 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 91 dias

Obs.:

- 01/04 - Reposição de aula de sexta-feira na quinta-feira, em todos os *campi*;
- 23/05 - Reposição de aula de sexta-feira na segunda-feira, em todos os *campi*;

Período letivo 2020/2

| | 2 ^a feira | 3 ^a feira | 4 ^a feira | 5 ^a feira | 6 ^a feira | Sábado |
|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------|
| Uberlândia | 15 | 15 | 16 | 16 | 15 | 16 |
| Pontal | 15 | 16 | 16 | 15 | 16 | 16 |
| Monte Carmelo | 15 | 16 | 15 | 15 | 15 | 16 |
| Patos de Minas | 15 | 16 | 15 | 15 | 16 | 16 |

Uberlândia: 93 dias / Pontal: 94 dias / Monte Carmelo: 92 dias / Patos de Minas: 93 dias

Obs.:

- 06/09 e 11/10: Recesso
- 28/08 - Reservado para aplicação do Processo Seletivo Vestibular, sendo considerado dia letivo sem aula
- 08/09 e 29/11 - Reposição de aula de terça-feira na quarta-feira em todos os *campi*

Período letivo 2021/1

| | 2 ^a feira | 3 ^a feira | 4 ^a feira | 5 ^a feira | 6 ^a feira | Sábado |
|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------|
| Uberlândia | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Pontal | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Monte Carmelo | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| Patos de Minas | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |

Uberlândia: 90 dias / Pontal: 90 dias / Monte Carmelo: 90 dias / Patos de Minas: 90 dias

Período letivo 2021/2

| | 2 ^a feira | 3 ^a feira | 4 ^a feira | 5 ^a feira | 6 ^a feira | Sábado |
|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------|
| Uberlândia | 15 | 16 | 16 | 15 | 15 | 15 |
| Pontal | 15 | 15 | 16 | 15 | 15 | 16 |
| Monte Carmelo | 15 | 16 | 16 | 15 | 15 | 16 |
| Patos de Minas | 15 | 16 | 15 | 15 | 15 | 16 |

Uberlândia: 92 dias / Pontal: 92 dias / Monte Carmelo: 93 dias / Patos de Minas: 92 dias

Obs.:

- 25/04 - Reposição de aula de segunda-feira apenas no *Campus Patos de Minas*
- 17/06 - Recesso

Fonte: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2020-25.pdf>> Acesso: jan. 2021.



Mapas dos Campi

CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA

IA - MOSTRÁRIO DE TROFÉUS
IB - S. PROTOCOLOS/LIMPEZA/NADEP
IC - SALA DE INFORMÁTICO/PAÍLCO
ID - CAMPO DE VOLEIBOL
IE - CAMPO DE FUTEBOL
IF - CAMPO DE BOLINHOS
IG - VESTIÁRIOS/LABORATÓRIOS
IH - LABORATÓRIO DE QUÍMICA/OFISIOTERAPIA/CANTINA
II - QUADRA COBERTA
IJ - GINÁSIO TENIS
IK - QUADRA DE GINÁSTICA OLÍMPICA
IL - PISCINA TERMICA
IM - BANHEIRAS DE MARCIA
IN - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESEBA)
IO - GINÁSTICA RÍTMICA
IP - PISTAS DE VESTIÁRIOS/ADM, FAEFI
IQ - PISTA ATLETISMO/QUADRA PETECA
IR - GINÁSIO POLIESPORTIVO
IS - CANTINA
IT - CANTINA/SANITÁRIOS
IU - BANHEIRO DE MULHERES
IV - CABINE DE FORÇA DA BIBLIOTECA
IW - QUADRA DE SQUASH
IX - BANHEIRO PRINCIPAL
IX - DEPÓSITO
CF - CASA DE FORÇA



USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS EDUCA



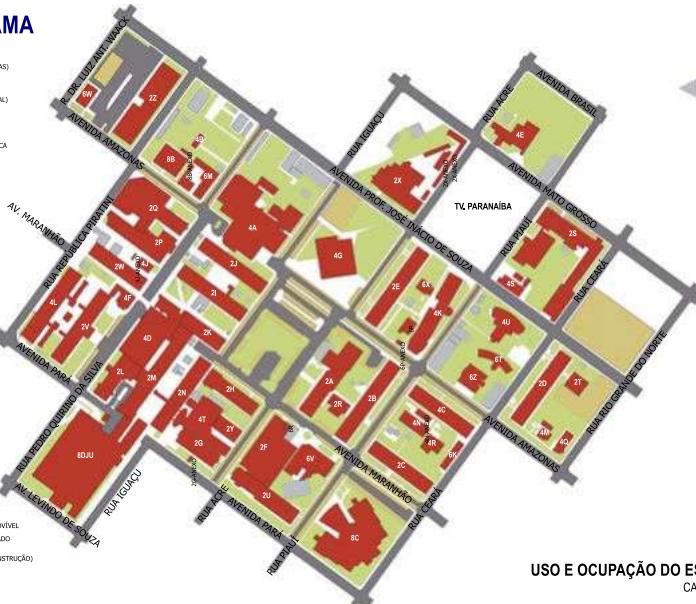
CAMPUS SANTA MÔNICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS SANTA MÔNICA

CAMPUS UMUARAMA



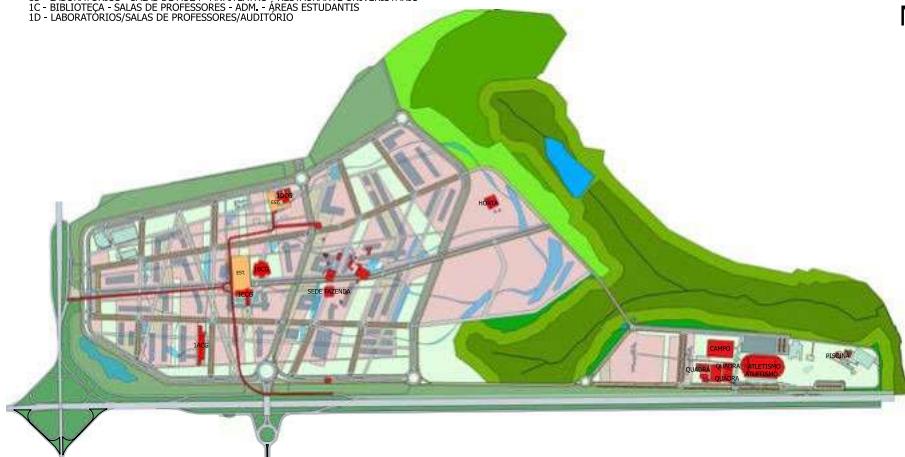
USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO
CAMPUS UMUARAMA



CAMPUS GLÓRIA

1A - CTINFRA (em construção)
1B - LABORATÓRIOS - SALAS DE AULA - ANFITEATRO - RESTAURANTE UNIVERISTÁRIO
1C - BIBLIOTECA - SALAS DE PROFESSORES - ADM. - ÁREAS ESTUDANTIS
1D - LABORATORIOS/SALAS DE PROFESSORES/AUDITÓRIO

N ←



IMPLEMENTAÇÃO CAMPUS GLÓRIA

CAMPUS PONTAL

IA - MULTIFUNÇÔES - SALA DE AULA
IB - CCI-INFRA 1 e 2
IC - MULTIFUNÇÔES - SALA DE AULAS - ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECA
ID - CCI-INFRA 3
IE - CCI-INFRA 4
IF - CABINE DE FORÇA
IG - SORTEIO DE PROFESSORES/LABORATÓRIOS
CVI - CASA DE VEGETAÇÃO



IMPLEMENTAÇÃO CAMPUS PONTAL

CAMPUS MONTE CARMELO

JAMC - ADM/SALA DE AULA - SALA DE PROFESSORES - BIBLIOTECA
JAMC - LABORATÓRIOS - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - SALA DE AULA





Universidade
Federal de
Uberlândia



Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica

Uberlândia - MG - Tel.: (34) 3291-8936/8937

Site: www.prograd.ufu.br - e-mail: prograd@ufu.br



Setor
de Publicações